



PROJETO NACIONAL

**SEGURANÇA
E SAÚDE**

NAS ESCOLAS

MANUAL DO PROJETO SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS: EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O FUTURO

O Projeto Segurança e Saúde nas Escolas do MPT foca na educação escolar como preparação de crianças, adolescentes e jovens para o mundo do trabalho digno, sustentável, seguro e saudável.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**COORDENADORIA NACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO E
DA SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - CODEMAT**



PROJETO NACIONAL

**SEGURANÇA
E SAÚDE**

NAS ESCOLAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO**

José de Lima Ramos Pereira

Procurador-Geral do Trabalho

Maria Aparecida Gugel

Vice-Procuradora-Geral do Trabalho

**COORDENADORIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO E DA SAÚDE
DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - CODEMAT**

Márcia Cristina Kamei Lopez Aliaga

Coordenadora Nacional da CODEMAT

Luciano Lima Leivas

Vice-Coordenador Nacional da CODEMAT

Cirlene Luiza Zimmermann

Coordenadora-Adjunta da CODEMAT

**PROJETO NACIONAL
SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS: EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O FUTURO**

Cirlene Luiza Zimmermann

Gerente do Projeto

Juliane Mombelli

Vice-Gerente do Projeto

Junia Bonfante Raymundo

Vice-Gerente do Projeto

Versão 1.1 - Maio de 2023

Procuradoria-Geral do Trabalho

Sede – SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A – Brasília – DF

CEP 70040-250 – Telefone (61) 3314- 8500

e-mail: pgt.codemat@mpt.mp.br



SUMÁRIO

CONHEÇA O PROJETO SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS	5
<input type="checkbox"/> O QUE É O PROJETO SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS?	5
<input type="checkbox"/> POR QUE ESTUDAR SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO NAS ESCOLAS?	6
<input type="checkbox"/> QUAIS SÃO AS JUSTIFICATIVAS DA VIDA COTIDIANA PARA O PROJETO?....	9
<input type="checkbox"/> QUAIS SÃO OS FUNDAMENTOS JURÍDICOS / MARCOS LEGAIS QUE EMBASAM O PROJETO?	11
<input type="checkbox"/> A "LEI LUCAS" E A LEI DE COMBATE E PREVENÇÃO AO BULLYING TÊM RELAÇÃO COM O PROJETO?	13
<input type="checkbox"/> QUEM TEVE A INICIATIVA DO PROJETO?	17
O MPT INCENTIVA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS	19
MATERIAIS DISPONIBILIZADOS PARA APOIAR AS ESCOLAS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	23
VOCÊ CONHECE AS INSTITUIÇÕES QUE ATUAM EM PROL DA SEGURANÇA E DA SAÚDE DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS?	32
MEIO AMBIENTE DO TRABALHO: CONCEITO, PRINCÍPIOS, RISCOS E PREVENÇÃO	34
<input type="checkbox"/> O QUE SE ENTENDE POR MEIO AMBIENTE DO TRABALHO? QUE RISCOS O TRABALHO PODE REPRESENTAR?	34
<input type="checkbox"/> QUAIS SÃO OS PRINCÍPIOS QUE REGEM O MEIO AMBIENTE DO TRABALHO?	36
<input type="checkbox"/> QUE RISCOS PODEM EXISTIR NO TRABALHO?	38
<input type="checkbox"/> E QUAIS SÃO OS MEIOS DE PREVENÇÃO?	40
<input type="checkbox"/> E QUE PREJUÍZOS OU AGRAVOS PODE SOFRER O(A) TRABALHADOR(A)?...43	
<input type="checkbox"/> A OBRIGATORIEDADE DA NOTIFICAÇÃO	44
SUA ESCOLA PODE IMPLEMENTAR O PROJETO SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS?	46
<input type="checkbox"/> O PROJETO PODE SER IMPLEMENTADO EM ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS?	46
<input type="checkbox"/> COMO AS ESCOLAS E/OU SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO PODEM ADERIR AO PROJETO?.....	47
<input type="checkbox"/> QUAIS MUNICÍPIOS/ESTADOS JÁ IMPLEMENTARAM O PROJETO E COMO É A EXECUÇÃO?	49



COMPATIBILIZANDO O PROJETO SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	56
<input type="checkbox"/> É POSSÍVEL INTEGRAR O TEMA AOS CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS DOS CURRÍCULOS ESCOLARES? AS EDITORAS DE MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS PODEM INCLUIR O TEMA NOS LIVROS ESCOLARES? SOB QUAIS FUNDAMENTOS?.....	56
<input type="checkbox"/> O PROJETO PODE SER IMPLEMENTADO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO? COMO?.....	70
<input type="checkbox"/> O TEMA PODE SER TRATADO DE FORMA TRANSVERSAL E INTERDISCIPLINAR EM SALA DE AULA?.....	71
<input type="checkbox"/> SERIA POSSÍVEL TRANSFORMAR O PROJETO EM UMA OPÇÃO DE ITINERÁRIO FORMATIVO PARA O ENSINO MÉDIO?	74
OBJETIVOS COM O ENSINO DO TEMA SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS E NO TRABALHO EM CADA NÍVEL DE ENSINO	77
RESULTADOS ESPERADOS COM A APRENDIZAGEM EM SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS E NO TRABALHO	84
PROPOSTAS DE ATIVIDADES PARA SEREM REALIZADAS NAS ESCOLAS (GERAL E POR DISCIPLINA)	87
CIPA ESCOLAR: O QUE É E COMO IMPLEMENTAR	99
EDUCAÇÃO PELO EXEMPLO: COMO ISSO OCORRE NO ÂMBITO DO PROJETO SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS?	105
UM PROJETO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA AS EMPRESAS E PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA E DE SAÚDE DO TRABALHO (SST)	110
OBJETIVOS DO PROJETO PARA O PRESENTE E PARA O FUTURO	114
REFERÊNCIAS	118
ANEXOS	121
EDITAL PARA ELEIÇÃO DA CIPA ESCOLAR	121
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA ESCOLAR.....	122
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA ESCOLAR	123
LISTA DE PRESENÇA NA ELEIÇÃO DA CIPA ESCOLAR.....	124
ATA DE POSSE DA CIPA ESCOLAR	125
REGULAMENTO DE CONCURSO CULTURAL DO PROJETO SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS E NO TRABALHO.....	127
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MPT.....	130



CONHEÇA O PROJETO SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS



O QUE É O PROJETO SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS?

O projeto Segurança e Saúde nas Escolas se apresenta como um novo horizonte para a implementação de uma cultura robusta voltada à prevenção de acidentes e adoecimentos relacionados ao trabalho.



As novas tecnologias, as novas formas de organização e as relações de trabalho são cada vez mais complexas e têm impactos sobre as condições de trabalho, fazendo surgir novos paradigmas, novos perigos e novos riscos. A educação sobre saúde do trabalhador e da trabalhadora e segurança no trabalho têm um papel fundamental na prevenção e controle dos riscos relacionados ao trabalho.



“Em matéria de segurança e saúde no trabalho, a melhor estratégia de atuação para a promoção da saúde das pessoas que trabalham e da segurança nos ambientes de trabalho é a **prevenção** e a melhor maneira de difundir e implementar a cultura da prevenção de acidentes e adoecimentos relacionados ao trabalho como valor inalienável é a **educação**.”
Cirlene Luiza Zimmermann
Procuradora do Trabalho



PROJETO NACIONAL

SEGURANÇA
E SAÚDE

NAS ESCOLAS



Então, parafraseando Paulo Freire, a educação sobre segurança e saúde do trabalho nas escolas não transformará o mundo. Mas mudará as pessoas que trabalham. E essas pessoas, nossos futuros trabalhadores(as), empregadores(as) e gestores(as) públicos(as), tornarão o mundo do trabalho mais digno, sustentável, seguro e saudável.



POR QUE ESTUDAR SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO NAS ESCOLAS?

Para responder a essa pergunta, precisamos refletir sobre outra: **o que as notícias abaixo têm em comum?**

Criança morre ao levar choque durante futebol dentro de escola no litoral de SP

Secretaria de Educação de SP lamentou o ocorrido e afirma que a perícia ainda irá determinar o que causou a descarga elétrica.

Por G1 Santos

26/04/2021 05h03 · Atualizado há um ano



X

Interior

Choque em rede de alta tensão mata trabalhador carbonizado e fere outro

Estrutura de andaime estava sendo levada para perto da obra quando encostou em rede de alta tensão

Por Helio de Freitas, de Dourados | 12/04/2022 08:59



PROJETO NACIONAL

SEGURANÇA
E SAÚDE

NAS ESCOLAS

13/07/2015 19h43 - Atualizado em 13/07/2015 20h21

Estudante perde couro cabeludo em acidente durante aula prática, no ES

Cabelo da estudante ficou preso em uma máquina, em oficina do Senai. Ele foi socorrida na Santa Casa de Cachoeiro.

X

Operário sofre escarpelamento ao cair em trituradora no Moju

O trabalhador teve ainda várias fraturas pelo corpo e foi encaminhado em estado grave para o Hospital Metropolitano na Grande Belém

🕒 segunda-feira, 25/04/2022, 17:14 - Atualizado em 25/04/2022, 17:14 - 🧑 Autor: Com informações mojunews.com

/ brasil / **acidente em escola**

09/03/10 - 17h36 - Atualizado em 09/03/10 - 18h14

Menino de 8 anos cai de escada em escola e vai parar na UTI

Ele foi levado para Porto Alegre, onde passou por uma cirurgia no rim. Lesão só teria sido descoberta quando menino urinou sangue em casa.

Do G1, em São Paulo

Tamanho de letra

X

Em menos de 24 horas, segundo trabalhador morre soterrado por soja em MS; quarto caso no ano

Alaor Soares Vieira, de 45 anos, trabalhava ao lado do sobrinho quando foi engolido por soja em Sidrolândia. Ministério Público do Trabalho diz investigar os casos.

Por **Liniker Ribeiro e Rafaela Moreira**, g1 MS — Mato Grosso do Sul
06/07/2022 10h08 · Atualizado há 2 meses





PROJETO NACIONAL

SEGURANÇA
E SAÚDE

NAS ESCOLAS



Aluno da USP que morreu em elevador da Poli teve fratura no pescoço ao carregar armário, diz laudo preliminar

Investigação ainda não foi concluída porque falta um laudo do IML sobre a causa definitiva da morte.

Por SP2

03/07/2019 19h40 · Atualizado há 3 anos



X

Q CORREIO BRAZILIENSE Cidades DF



ACIDENTE DE TRABALHO

Funcionário de fábrica em Planaltina morre com crânio esmagado por máquina

Caso ocorreu na última quarta-feira (12/1) após o trabalhador ter tido o crânio esmagado por uma empilhadeira de uma empresa de Planaltina. Polícia Civil faz perícia no local

Esses acidentes com perdas de vidas humanas ou graves lesões ocorridos em ambientes escolares e de trabalho poderiam ser evitados?

Categoricamente, a resposta é sim!

As crianças teriam se acidentado se as escolas investissem em segurança e ensinassem noções básicas sobre identificação e prevenção de riscos desde as séries iniciais, respeitando de forma pedagógica as etapas de desenvolvimento dos estudantes? Os acidentes do trabalho teriam acontecido se os trabalhadores e seus empregadores tivessem recebido noções de segurança e saúde do trabalho nas escolas? Se tivessem tido o direito de participar ativamente de uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Doenças e Violências na Escola – CIPA Escolar desde os bancos



escolares, inclusive realizando inspeções periódicas de segurança nas escolas?

Provavelmente não!

Os acidentes relatados poderiam ser evitados com medidas de prevenção básicas, que começam sempre pelo reconhecimento e classificação do risco, o qual leva à implementação de ações corretivas e preventivas, como instalação de equipamentos de proteção coletiva e dispositivos de segurança, manutenções periódicas e orientação e treinamento, inclusive sobre o direito de recusa.

É nesse cenário e com o audacioso propósito de mudar a realidade da acidentalidade e do adoecimento nos ambientes escolares e de trabalho que surge o projeto Segurança e Saúde nas Escolas.



QUAIS SÃO AS JUSTIFICATIVAS DA VIDA COTIDIANA PARA O PROJETO?

Atualmente, segundo dados da Organização Internacional do Trabalho - OIT, quase três milhões de pessoas morrem a cada ano no mundo por causas relacionadas ao trabalho e mais de 400 milhões adoecem ou se machucam em razão de condições insalubres ou inseguras de trabalho¹.

¹

Disponível

em:

<https://www.youtube.com/watch?time_continue=24&v=7HPdq55iLIc&feature=emb_logo>. Acesso em: 01 ago. 2022.



No Brasil, de acordo com os indicadores do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho², elaborado pelo Ministério Público do Trabalho - MPT e pela OIT, de 2002 a 2021, 51.837 trabalhadores e trabalhadoras sofreram acidentes fatais no Brasil. Esse número representa uma taxa de mortalidade de 6 (seis) óbitos a cada 100 mil vínculos de emprego no mercado de trabalho formal e coloca o Brasil como o segundo lugar em mortalidade no trabalho entre os países do G-20 e das Américas, atrás apenas do México. No mesmo período, ocorreram mais de 12 milhões de acidentes e doenças do trabalho, o que significa, em média, 602.000 acidentes por ano, 1.650 por dia e 69 por hora!

Analisando o perfil da acidentalidade por idade, verificamos que no período de 2012 a 2021, 16,3% do total de acidentes notificados envolveram trabalhadores menores de 18 anos (cerca de 20 mil) ou de 18 a 24 anos (cerca de 1 milhão).

Um estudo de 2018 conduzido pelo Instituto Nacional de Investigação e Segurança para a Prevenção de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais da França – INRS revelou que a taxa de acidentes de trabalho era 50% inferior entre os(as) trabalhadores(as) jovens que tinham se beneficiado de educação em segurança e saúde do trabalho quando comparados com aqueles(as) que não tinham qualquer educação sobre aquelas matérias. Conclui-se, portanto, que uma educação eficaz em SST permite que a juventude adote atitudes e comportamentos orientados para a prevenção, que desenvolva as competências necessárias para a identificação dos perigos e riscos e que desenvolva igualmente, soluções eficazes em matéria de SST,

² Disponível em: <<https://smartlabbr.org/sst>>. Acesso em: 01 ago. 2022.

tanto na escola, como no trabalho, ou a contribuir de alguma forma para a sociedade.³

Dados apresentados pela organização global Aldeias Infantis SOS apontam que, todos os dias, oito crianças morrem no Brasil em razão de acidentes que poderiam ser evitados. Em 2020, mais de 3.100 morreram, segundo dados do Datasus do Ministério da Saúde. Para cada criança que morre por lesões não intencionais, quatro ficam com sequelas permanentes, gerando impactos sociais, emocionais e financeiros. Em 2021, mais de 110 mil crianças e adolescentes foram internados por motivos acidentais. Na faixa etária de 0 a 14 anos, as principais causas dessas internações foram quedas (47%), queimaduras (22%), trânsito (5%), intoxicações (3%), afogamentos (1%), sufocação (1%) e armas de fogo (1%). Conforme levantamento da Safe Kids WorldWide divulgado pelo Ministério da Saúde, 90% desses acidentes poderiam ser evitados com medidas simples de prevenção.⁴

QUAIS SÃO OS FUNDAMENTOS JURÍDICOS / MARCOS LEGAIS QUE EMBASAM O PROJETO?

A Convenção n. 155 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, que trata da segurança e da saúde dos(as) trabalhadores(as), foi aprovada em 1981, foi ratificado pelo Brasil e prevê em seu art.

³ Organização Internacional do Trabalho. *Melhorar a segurança e a saúde dos trabalhadores jovens*. 2018. Disponível em: <https://www.ilo.org/lisbon/publica%C3%A7%C3%B5es/WCMS_726762/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 08 nov. 2022.

⁴ Live do Dia Nacional de Saúde e Segurança nas Escolas da CANPAT 2022. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=4DDEYfPbd5o&t=2728s>>. Acesso em: 08 nov. 2011.



14 que os Estados partes deverão adotar medidas para promover “a inclusão das questões de segurança, higiene e meio ambiente de trabalho em todos os níveis de ensino e de treinamento”.

Em junho de 2022, a OIT incluiu o meio ambiente do trabalho seguro e saudável na Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho de 1998. Com isso, as Convenções n. 155 e 187 (marco promocional da segurança e da saúde no trabalho) passam a ser consideradas convenções fundamentais e devem ser respeitadas, promovidas e realizadas por todos os países Membros, mesmo que não as tenham ratificado.

A Convenção n. 187 da OIT estabelece o dever de todos os Estados partes de promover um ambiente de trabalho seguro e saudável mediante a elaboração de uma política nacional, a qual deverá ter como princípios a avaliação dos riscos e perigos no trabalho, o combate aos riscos e perigos relacionados ao trabalho em sua origem e o **desenvolvimento de uma cultura nacional de prevenção em matéria de segurança e saúde no trabalho que inclua informação, consultas e formação.**

Essa decisão da OIT é mais um reforço argumentativo sobre a importância do projeto Segurança e Saúde nas Escolas, considerando que o propósito de assegurar condições de trabalho mais dignas, seguras e saudáveis, especialmente por meio do conhecimento, tem encontrado espaço na agenda de políticas públicas em todo mundo.

No Brasil, a Lei n. 12645/2012 instituiu o dia 10 de outubro como o Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas e sugeriu a adoção de atividades para o estudo e a reflexão dessa temática no ambiente escolar, como palestras, concursos de desenhos, frases ou redações, eleição de representantes para a Comissão Interna de



Prevenção de Acidentes, Doenças e Violências na Escola (CIPA Escolar) e visitas em empresas.

Referida lei se harmoniza com disposições da Constituição de 1988, que prevê o direito fundamental de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, nele incluído o do trabalho, cujos riscos devem ser reduzidos aos menores patamares possíveis, associado ao dever de promoção da educação visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Ademais, está alinhada com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei n. 9.394/1996), que dispõe que a educação escolar deve se dar de forma vinculada e orientada ao mundo do e para o trabalho, à prática social e à convivência humana, incumbindo aos estabelecimentos de ensino a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*bullying*), no âmbito das escolas; o estabelecimento de ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas e a promoção de ambiente escolar seguro.



A "LEI LUCAS" E A LEI DE COMBATE E PREVENÇÃO AO BULLYING TÊM RELAÇÃO COM O PROJETO?

Sim. Tanto a **Lei n. 13.185/2015, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*bullying*)**, quanto a **Lei n. 13.722/2018 ("Lei Lucas")**, que exigiu que os estabelecimentos de ensino de educação básica da rede pública e os estabelecimentos



de ensino de educação básica e de recreação infantil da rede privada capacitem professores e funcionários em **noções de primeiros socorros**, visam ao direito de todos(as) os(as) estudantes, crianças, adolescentes e jovens frequentarem ambientes escolares e de lazer seguros e saudáveis e receberem formação básica obrigatória em matéria de segurança, saúde e prevenção de acidentes e doenças.

Com o incentivo à implementação dessas Leis, o projeto Segurança e Saúde nas Escolas tem expectativas de resultados concretos e positivos para o tempo presente. Isso porque também precisamos adequar as condições de segurança e assegurar saúde física e mental em nossas escolas todos os dias.

É o que nos demonstra a tragédia que ficou conhecida como o massacre de Realengo⁵, na qual, em abril de 2011, um ex-estudante vítima de bullying entrou armado na Escola Municipal Tasso da Silveira, na Zona Oeste do Rio de Janeiro, e matou 12 crianças.

O massacre de Suzano⁶, ocorrido em 13 de março de 2019, repetiu a tragédia: um adolescente e um homem encapuzados atacaram a Escola Estadual Raul Brasil, em Suzano/SP, e mataram sete pessoas, sendo cinco alunos e duas funcionárias do colégio. Em seguida, um dos atiradores atirou no outro e, então, se suicidou.



⁵ Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56657419>>. Acesso em: 01 ago. 2022.

⁶ Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2019/03/13/tiros-deixam-feridos-em-escola-de-suzano.ghtml>>. Acesso em: 22 fev. 2023.



Os casos não são isolados no Brasil e nem no mundo. Por isso, é preciso que toda a sociedade entenda a importância da saúde mental e da segurança psicológica no ambiente escolar, inclusive para preparar os estudantes para adotar iguais medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência quando estiverem em ambientes de trabalho.

Quem é alvo de repetidas humilhações, deprecições ou agressões físicas (*bullying*) enfrenta o medo e a vergonha de ir à escola, recorrendo ao isolamento social, o que pode ter impactos negativos sobre o aprendizado. A agressividade no ambiente escolar tende a desencadear quadros de depressão, transtorno de ansiedade, síndrome do pânico, doenças psicossomáticas e outros distúrbios psíquicos. Quando não tratados, esses quadros podem desencadear em tentativas de suicídio ou em tragédias coletivas, como o Massacre de Realengo ou de Suzano.

Segundo a Pesquisa Internacional sobre Ensino e Aprendizagem (*Talis*, na sigla em inglês), realizada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)⁷, não são só os alunos que sofrem esse tipo de violência. Semanalmente, 10% das escolas brasileiras registram episódios de intimidação ou abuso verbal contra educadores, com "potenciais consequências para o bem-estar, níveis de estresse e permanência deles na profissão". A média internacional é de 3%. O levantamento contou com a participação de 250 mil professores e diretores de escolas de 48 países ou regiões.

⁷ Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48683505>>. Acesso em: 01 ago. 2022.



Brasil

MASSACRE EM SUZANO >

Saúde mental dos estudantes, mais um desafio para as escolas brasileiras

Massacre de Suzano reabre debate sobre papel das instituições de ensino em identificar transtornos psiquiátricos. 80% dos alunos da rede pública com algum problema não recebem tratamento

Duas semanas após o massacre de Suzano, investigadores ainda se debruçam sobre um [complexo quebra-cabeça](#) para tentar entender o que levou os dois ex-alunos da [escola estadual Professor Raul Brasil](#) a matarem oito pessoas, ferirem outras 11 e a tirarem as próprias vidas. Não havia evidências óbvias de que os autores da matança tinham problemas psicológicos, mas o caso levou educadores de todo o Brasil a discutir com prioridade como as escolas devem se atentar à saúde mental de seus estudantes, a debater o que pode ser feito para identificar onde há transtornos e, assim, evitar que evoluam para desfechos trágicos. Enquanto alguns políticos brasileiros defenderam, somente horas após o atentado, que se os professores estivessem armados a tragédia de Suzano poderia ter sido evitada, especialistas rechaçam a hipótese, mas apontam para a necessidade de incluir a saúde mental na lista de capacitações da rede de ensino, hoje despreparada para lidar com a questão.

BEATRIZ JUCÁ

São Paulo - 27 MAR 2019 - 18:01 BRT

8

Portanto, seja para assegurar um ambiente de trabalho livre de riscos psicossociais, seja para garantir a paz e o bem-estar em sala de aula, o *bullying* não pode ser normalizado e nem minimizado e ações concretas de prevenção e combate à intimidação sistemática e de promoção da saúde mental devem ser implementadas.

Já a “Lei Lucas” foi assim denominada em razão do óbito do menino Lucas Begalli, de 10 anos, que se engasgou com um alimento

8

Disponível

em:

<https://brasil.elpais.com/brasil/2019/03/18/politica/1552928918_526670.html>.

Acesso em: 22 fev. 2023.

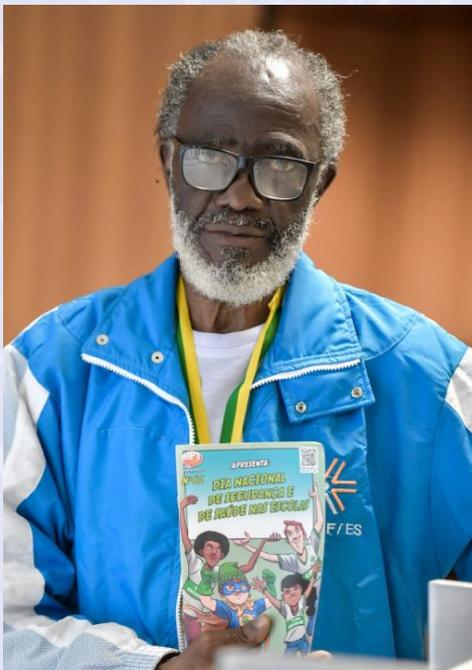


durante um passeio escolar e não conseguiu ser socorrido pelos profissionais da escola que o acompanhavam por desconhecerem técnicas de primeiros socorros. A legislação, contudo, ainda carece de concretização, havendo inúmeros municípios brasileiros em que é completamente desconhecida, evidenciando o quanto o “dever de cuidado” ainda não tem sido absoluta prioridade, mesmo quando envolve nossas crianças e nossos adolescentes.

Na implementação do projeto Segurança e Saúde nas Escolas, o treinamento dos profissionais da educação e também dos estudantes sobre noções de primeiros socorros pode integrar as metas de gestão das CIPAs Escolares.



QUEM TEVE A INICIATIVA DO PROJETO?



A Lei que instituiu o Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas no Brasil foi idealizada pelo **Sr. Orlandino dos Santos**, um técnico de segurança do trabalho que, na década de 80 do século XX, após um grave acidente ocorrido na empresa em que trabalhava, começou a desenvolver voluntariamente ações educativas de cunho preventivo em escolas do Rio de Janeiro, em especial por meio da criação da Comissão Interna de

Prevenção de Acidentes - CIPA em unidades de ensino do Município de Duque de Caxias. Com base nessa experiência, ele elaborou e



encaminhou ao Poder Legislativo Federal o projeto de lei que resultou na instituição de um dia dedicado à segurança e à saúde nas escolas.



Senhor Orlandino dos Santos junto com a bandeira da CIPA Escolar.

Seu Orlandino é um cidadão visionário que, na linha do preconizado pela Convenção da OIT, percebeu a necessidade de antecipar o contato das futuras gerações de pessoas trabalhadoras, empresárias e gestoras públicas com a questão da prevenção de doenças e acidentes relacionados ao trabalho por meio do estudo e da reflexão sobre o trabalho decente, seguro e salubre desde a infância nos bancos escolares.



“Vamos fazer o Brasil ser conhecido como o país onde o ensino da prevenção de acidentes começa na escola.”

Orlandino dos Santos
Mentor da Lei 12.645/2012



O MPT INCENTIVA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS

Por meio das escolas, é possível difundir conhecimento e semear a cultura da prevenção de acidentes e adoecimentos relacionados ao trabalho desde a infância.

Há meios legais eficazes de repressão para responsabilizar aqueles que descumprem as normas que garantem um ambiente de trabalho hígido e seguro, mas se conseguirmos evitar que a vida, a saúde e a integridade física e psíquica das pessoas que trabalham sejam afetadas porque formamos empresários(as), gestores(as) públicos(as) e trabalhadores(as) mais conscientes de suas responsabilidades e dos seus direitos, teremos avançado muito nessa missão.

Por tudo isso, o Ministério Público do Trabalho apoia e incentiva a implementação do projeto Segurança e Saúde nas Escolas.

Em 2017, o MPT iniciou algumas atividades pontuais para efetivar atividades relativas ao Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas (10 de outubro) nas escolas.

Em 2018, quando a Procuradora do Ministério Público do Trabalho, Dra. Cirlene Luiza Zimmermann, estava atuando em Cabo Frio, foi iniciada uma aproximação com as Secretarias de Educação



dos municípios da região dos Lagos no Rio de Janeiro para incrementar as atividades relativas à conscientização sobre a data.

Em 2019, foi realizada a primeira reunião técnica sobre o projeto, com a participação de dez municípios da região das Baixadas Litorâneas e Norte Fluminense. No mesmo ano, foram ministradas



capacitações de profissionais da educação e executados concursos culturais com os estudantes para reforçar a presença do projeto em sala de aula.

Em 2021, foi elaborada a edição especial da revista MPT em Quadrinhos sobre o Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas, a qual aborda a importância do tema e incentiva a criação das CIPAs Escolares. A revista veio acompanhada de um caderno de atividades para as crianças e de um boletim pedagógico para auxiliar os professores nas atividades relativas ao projeto.

No mesmo ano, foi realizada no Estado do Rio de Janeiro a primeira edição da campanha de incentivo à implementação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Doenças nas Escolas. Durante os dois meses da campanha e ainda sob os efeitos da pandemia, 68 escolas de nove municípios implementaram e colocaram em efetivo funcionamento suas CIPAs Escolares, formando 460 cipeiros e cipeiras escolares e envolvendo cerca de 28.500 estudantes e 3.500 trabalhadores das unidades de ensino nas atividades.



PROJETO NACIONAL

SEGURANÇA
E SAÚDE

NAS ESCOLAS

Saiba mais sobre o resultado da **campanha CIPA na Escolas RJ 2021:**

<https://link.mpt.mp.br/RwKko2L>

Em 2022, as unidades do MPT dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo realizaram o primeiro concurso cultural do projeto. O prêmio MPT na Escola abordou o tema Segurança e Saúde nas Escolas e no Trabalho com as turmas de 8º e 9º anos do ensino fundamental, cujos estudantes elaboraram contos, poesias, desenhos e músicas. No Rio de Janeiro, o projeto chegou em 187 escolas de 17 Municípios, todos visitados e acompanhados pelo MPT durante a execução do projeto. No Espírito Santo, foram envolvidas mais de 100 escolas e quase 6.000 estudantes de 9 Municípios.



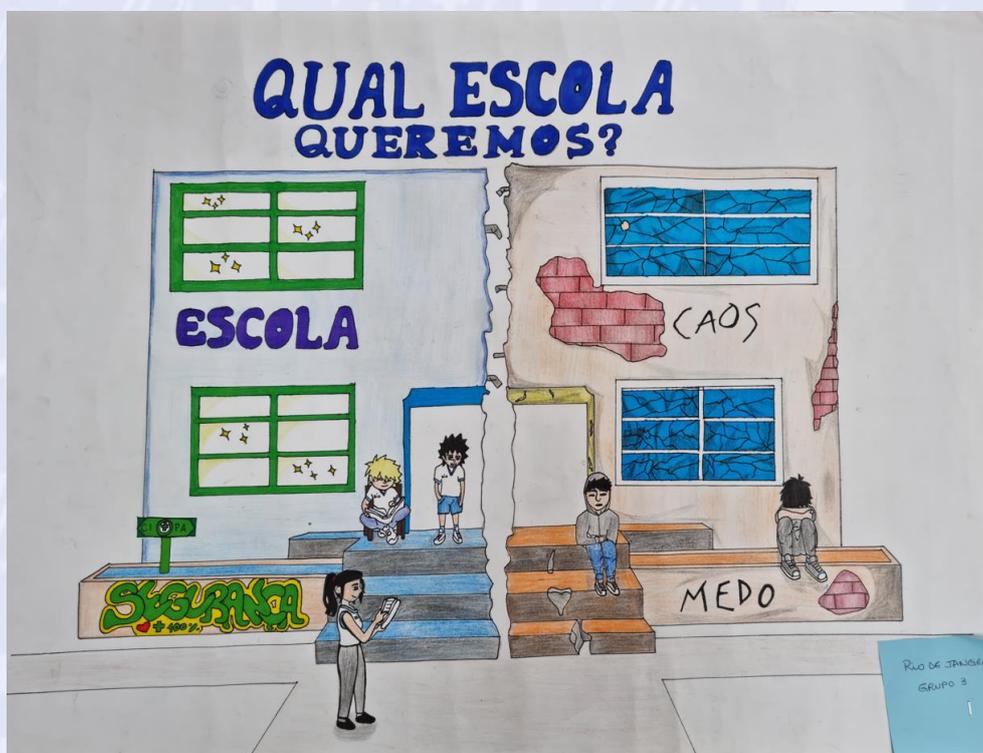
Conheça a **capacitação** de professoras e professores para tratar da temática com as alunas e os alunos em sala de aula:

<https://link.mpt.mp.br/6m2gbiR>

A adesão dos municípios e estados ao projeto e/ou às propostas de trabalho do Ministério Público do Trabalho não importa em transferência de recursos financeiros. Contudo, se houver interesse,



os entes públicos podem solicitar o cadastramento das respectivas Secretarias de Educação junto ao MPT de seu Estado para fins de reversão de bens e recursos decorrentes da atuação finalística do MPT, de acordo com a Resolução CSMPT nº 179, de 26 de novembro de 2020, para promoção e custeio das atividades propostas para os projetos, como materiais de apoio, realização de concursos culturais, capacitações etc. Para tanto, consulte informações no site <https://mpt.mp.br/>.



Desenho do aluno Matheus Guilherme de Lima Pereira do Município do Rio de Janeiro.

Veja alguns dos trabalhos apresentados no MPT na Escola 2022:

Rio de Janeiro: <https://link.mpt.mp.br/XzAUsjW>

Espírito Santo: <https://link.mpt.mp.br/whHhJzZ>



MATERIAIS DISPONIBILIZADOS PARA APOIAR AS ESCOLAS E PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

MPT EM QUADRINHOS

A revista em quadrinhos do Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas, o Caderno de Atividades e o Boletim Pedagógico da coletânea MPT em Quadrinhos buscam auxiliar nas atividades a serem desenvolvidas em sala de aula. Disponível em: www.mptemquadrinhos.com.br



Depois da leitura da revista, incentivamos reflexões e debates sobre a importância da prevenção, da segurança e da saúde nas escolas, em casa, no trabalho e em todos os lugares:



O que podemos melhorar na nossa escola que para que seja um ambiente mais seguro e saudável para quem trabalha e para quem estuda?

Quais são os riscos de acidentes e doenças que existem nas atividades de trabalho dos meus familiares?



Quais são os ramos de atividades que mais acidentam ou adoecem trabalhadores e trabalhadoras no nosso Município ou Estado?



Quais são os riscos para a saúde e a integridade física e psíquica nas atividades de trabalho para as quais eu estou me formando?



PROJETO NACIONAL

SEGURANÇA
E SAÚDE

NAS ESCOLAS

LINKTR.EE

Materiais de apoio diversos (cartilhas, cartazes, animações, treinamentos, jogos etc.) no Linktr.ee. Disponível em: www.linktr.ee/sstnasescolas.mpt



INSTAGRAM

Acompanhe as notícias sobre o projeto em todo o Brasil no perfil [seguranca_e_saude_nas_escolas](https://www.instagram.com/seguranca_e_saude_nas_escolas/). Disponível em: https://www.instagram.com/seguranca_e_saude_nas_escolas/





PROJETO NACIONAL

SEGURANÇA E SAÚDE

NAS ESCOLAS

YOUTUBE

Inúmeros vídeos e playlists sobre atividades, treinamentos, animações, depoimentos, músicas e muito mais na página Segurança & Saúde nas Escolas. Disponível em: youtube.com/@segurancaesaudenasescolas



OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO



Desenvolvido pelo MPT e pela OIT, permite a extração dos dados de doenças e acidentes do trabalho no município e/ou no estado em que situada a escola para que os estudantes possam se apropriar dessa realidade. Disponível em: <https://smartlabbr.org/sst>



PROJETO NACIONAL

SEGURANÇA
E SAÚDE

NAS ESCOLAS

NAPO



O Napo é o protagonista de uma série de filmes de animação, coproduzida por um pequeno grupo de organizações europeias, que apresenta temas

importantes no domínio da segurança e da saúde no trabalho de uma forma ligeira e fácil de reter na memória. Disponível em: <https://www.napofilm.net/pt>

CARTILHA DA FUNDACENTRO

A Cartilha da Fundacentro sobre o Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas foi o primeiro material pedagógico nacional sobre o tema.

Disponível

aqui:

http://arquivosbiblioteca.fundacentro.gov.br/exlibris/aleph/a23_1/apaache_media/8E753KIFBMV7P631XTFA29CGPFXD58.pdf





PROJETO NACIONAL

SEGURANÇA
E SAÚDE

NAS ESCOLAS

CARTILHA INSPEÇÃO DO TRABALHO

A Cartilha Inspeção do Trabalho é atualizada anualmente para a CANPAT e traz orientações sobre os principais riscos e os meios de prevenção de acidentes e de doenças em professores, profissionais de limpeza e de preparação de alimentos e em estudantes dentro do ambiente escolar.

Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/dnsse/cartilha-seg-saude-para-escolas.pdf>





PROJETO NACIONAL

**SEGURANÇA
E SAÚDE**

NAS ESCOLAS

CANPAT

A Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho – CANPAT é promovida anualmente pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), vinculada ao Ministério do Trabalho. Está prevista no art. 155 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo que um dos seus eixos de atuação é a conscientização dos estudantes brasileiros, futuros empreendedores e trabalhadores. Desde 2018, a SIT promove o Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas (DNSSE) disponibilizando materiais de apoio (cartilhas, orientações, planos de aula e vídeos).

Disponíveis em: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/canpat-2/canpat-2021/dnsse_2021



NORMAS REGULAMENTADORAS

As Normas Regulamentadoras (NR) são disposições complementares à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e consistem em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores em geral e também de setores de atividades específicas, com o objetivo de garantir ambientes de



trabalho seguros e saudáveis, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.

São as NR's que detalham como devem ser os Programas de Segurança e de Saúde nas empresas e o funcionamento e o dimensionamento dos Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT e a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA. Também trazem regras sobre ergonomia, condições sanitárias e de conforto, sinalização de segurança, entre outras questões de prevenção.

Disponíveis em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>.

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma iniciativa intersetorial dos Ministérios da Saúde e da Educação que tem a finalidade de contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio da articulação entre os profissionais de saúde da Atenção Primária e dos profissionais da educação.

Foi instituído em 5 de dezembro de 2007 pelo Decreto nº 6.286, e atualmente regulamentado pela Portaria Interministerial nº 1.055 de 25 de abril de 2017.

Dessa forma, as políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação básica pública

PROJETO NACIONAL **SEGURANÇA E SAÚDE** NAS ESCOLAS

brasileira se unem para promover saúde e educação integral, fortalecendo as ações de enfrentamento de vulnerabilidades, ampliando o acesso aos serviços de saúde e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes brasileiros.

Mais informações em: <https://sisaps.saude.gov.br/pse/>



Acesse os cadernos temáticos e guias de bolso do PSE em: <http://aps.saude.gov.br/biblioteca/index>



A adesão ao PSE é um processo de pactuação de compromissos a serem firmados entre as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação com os Ministérios da Saúde e da Educação. Ocorre via preenchimento das informações das escolas participantes do Programa no Portal e-Gestor do Ministério da Saúde a cada dois anos. O processo de adesão gera o Termo de Compromisso que representa as responsabilidades dos setores da Saúde e da Educação com o desenvolvimento local do PSE.

Diante desse compromisso, anualmente, os profissionais de saúde e de educação trabalham de maneira intersetorial para desenvolver atividades de promoção da saúde e de prevenção de doenças nas escolas pactuadas, promovendo assim um ambiente saudável nas escolas.



VOCÊ CONHECE AS INSTITUIÇÕES QUE ATUAM EM PROL DA SEGURANÇA
E DA SAÚDE DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS?

Ministério Público do Trabalho (MPT): investiga, celebra termos de ajuste de conduta, ajuíza ações civis públicas e realiza atividades promocionais para proteção dos interesses coletivos relativos à segurança e à saúde dos(as) trabalhadores(as). Acesse em: <https://mpt.mp.br/>



Inspeção do Trabalho ou Auditoria-Fiscal do Trabalho: fiscaliza o cumprimento das normas de SST. Acesse em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br>

Justiça do Trabalho: processa e julga as ações oriundas da relação de trabalho, incluindo as questões de SST. Acesso em: <https://www.tst.jus.br/>

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CEREST): realiza ações de vigilância epidemiológica e de vigilância sanitária para promoção e proteção da saúde dos trabalhadores. Acesse em: <https://bvsmms.saude.gov.br/centro-de-referencia-em-saude-do-trabalhador-cerest/>



Organização Internacional do Trabalho (OIT): promove no mundo todas as oportunidades para que homens e mulheres possam ter acesso a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade. Acesse aqui: <https://www.ilo.org/brasil>

Sindicatos: previstos no art. 8º da Constituição. Há entidades sindicais que representam os direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria profissional em cada base territorial (pode ser um município ou mais).

Fundacentro: A Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho é uma autarquia do Governo do Brasil vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, que tem por objetivo elaborar estudos e pesquisas sobre as questões de segurança, higiene, meio ambiente e medicina do trabalho. Acesse aqui: <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

DIESAT: O Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho assessora o Movimento Sindical e Social na busca por Direitos e Políticas Públicas em Saúde, Seguridade Social, Trabalho e Meio Ambiente, através de informações, estudos e pesquisas. Acesse aqui: <https://diesat.org.br/>





MEIO AMBIENTE DO TRABALHO: CONCEITO, PRINCÍPIOS, RISCOS E PREVENÇÃO



O QUE SE ENTENDE POR MEIO AMBIENTE DO TRABALHO? QUE RISCOS O TRABALHO PODE REPRESENTAR?

A Convenção nº 155 da OIT conceitua meio ambiente de trabalho como “todos os lugares onde os trabalhadores devem permanecer ou onde têm que comparecer, e que estejam sob o controle, direto ou indireto do empregador”.

No meio ambiente do trabalho, podemos encontrar inúmeros riscos para a saúde e a segurança das pessoas que trabalham, como agentes químicos, biológicos, físicos, as operações e os processos, a organização do trabalho, equipamentos, ferramentas e outros que possam causar danos à saúde (psíquicos, ergonômicos etc.).

Importante destacar ainda que a OIT explica que **saúde**, em relação com o trabalho, abrange não somente a ausência de afecções ou de doença, mas também os elementos físicos e mentais que afetam a saúde e estão diretamente relacionados com a segurança e higiene no trabalho. As condições de trabalho, portanto, precisam promover a saúde das pessoas que trabalham e não dar causa ao seu adoecimento.

O glossário da Norma Regulamentadora n. 1 do Ministério do Trabalho diferencia perigo de risco⁹. Vejamos:

⁹ Norma Regulamentadora n. 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e->

**Perigo ou fator de risco ocupacional ou fonte de**

risco ocupacional: é a fonte com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde. É o elemento que, isoladamente ou em combinação com outros, tem o potencial intrínseco de dar origem a lesões ou agravos à saúde. A norma destaca que “a identificação dos perigos deve abordar os perigos externos previsíveis relacionados ao trabalho que possam afetar a saúde e segurança no trabalho” (item 1.5.4.3.2);



Risco ocupacional: é a “combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde”.

A imagem abaixo ilustra de uma forma muito interessante e fácil de compreender a diferença entre perigos e riscos e as diferentes medidas de prevenção existentes:

RESUMO**PERIGO**

(independentemente da fonte) + **EXPOSIÇÃO** (do trabalhador)

=

RISCO OCUPACIONAL

=

Possibilidade de

EVENTO PERIGOSO

=

Que cause **LESÃO** ou **AGRAVO** à saúde da pessoa trabalhadora



QUAIS SÃO OS PRINCÍPIOS QUE REGEM O MEIO AMBIENTE DO TRABALHO?

A Constituição da República de 1988 assegura a todos, em seu art. 225, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Já o art. 200, incisos II e VIII, da Constituição, prevê que compete ao sistema único de saúde (SUS) executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador, além de colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho, o que deixa claro que o trabalho é uma determinando social para a saúde das pessoas (ou do seu adoecimento).



O art. 7º, inciso XXII, da Carta Magna, por sua vez, garante a todos os trabalhadores urbanos e rurais o direito à redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança.

Deduz-se, portanto, que deve haver uma busca constante da redução dos riscos ambientais. Como? Aplicando-se alguns princípios:

 **Prevenção:** pelos meios conhecidos como efetivos nos casos de riscos acerca dos quais se têm segurança científica; ou

 **Precaução:** pelos melhores meios conhecidos e disponíveis diante de riscos ou ameaças de riscos ainda envoltos em incertezas científicas¹⁰. Ex.: No início da pandemia da Covid-19, não se tinha clareza quanto à extensão do risco, mas mesmo assim era necessário tomar as melhores medidas de precaução possíveis diante das informações disponíveis;

 **Poluidor-Pagador:** o responsável pelo meio ambiente do trabalho que não afasta os riscos é classificado como um poluidor em situações de desequilíbrio labor-ambiental e deve arcar com os custos decorrentes dessa poluição à vida, à saúde e à integridade das pessoas afetadas;

 **Não Monetização da Vida:** a Constituição prevê o pagamento de adicionais de remuneração para as pessoas que exercem atividades penosas, insalubres ou perigosas (art. 7º, inciso XXIII). Contudo, é preciso questionar até que ponto esses adicionais efetivamente compensam a exposição a condições de risco que podem tirar a vida e/ou a saúde das pessoas. Em geral, os valores

¹⁰ Princípio 15 da Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992: "Com o fim de proteger o meio ambiente, o princípio da precaução deverá ser amplamente observado pelos Estados, de acordo com suas capacidades. Quando houver ameaça de danos graves ou irreversíveis, a ausência de certeza científica absoluta não será utilizada como razão para o adiamento de medidas economicamente viáveis para prevenir a degradação ambiental."



não são elevados e muitas empresas acabam optando por pagar os adicionais do que investir em melhores medidas de prevenção para eliminar os riscos. Mas isso não deveria ser uma opção! Além disso, não se deve aceitar o argumento de que os trabalhadores ou as trabalhadoras querem trabalhar nessas atividades que pagam os adicionais para ganhar mais. Na realidade, as pessoas apenas querem ter uma remuneração melhor. Se pudessem receber o mesmo salário sem precisar se expor ao risco, certamente prefeririam.

 **Indivisibilidade:** o meio ambiente do trabalho é uno e indivisível. Logo, não se pode admitir que somente se adotem ou exijam medidas de prevenção para trabalhadores(as) que são empregados(as) com carteira assinada, por exemplo. Se o ambiente é o mesmo, os riscos a que os trabalhadores se expõem também são os mesmos e as medidas de prevenção para todas as pessoas que trabalham no ambiente (estatutários, estagiários, terceirizados, autônomos etc.) devem ser exigidas de quem é o responsável pelo ambiente de trabalho.



QUE RISCOS PODEM EXISTIR NO TRABALHO?

Os principais riscos ocupacionais podem ser assim definidos:

 **Agente biológico:** são os microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador (NR 01);

 **Agente físico:** é qualquer forma de energia que, em função de sua natureza, intensidade e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: ruído, vibrações,



pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes (NR 01);

 **Agente químico:** substância química, por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, quer seja produzida, utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: fumos de cádmio, poeira mineral contendo sílica cristalina, vapores de tolueno, névoas de ácido sulfúrico (NR 01);

 **Ergonomia:** disciplina que visa à adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho. As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário dos postos de trabalho, ao trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais, às condições de conforto no ambiente de trabalho e à própria organização do trabalho (NR 17);

 **Riscos psicossociais:** a Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA) que são riscos que decorrem de deficiências na concepção, organização e gestão do trabalho, bem como de um contexto social (fatores externos) de trabalho problemático, podendo ter efeitos negativos a nível psicológico, físico e social tais como estresse relacionado com o trabalho, esgotamento (síndrome de *burnout*) ou depressão.¹¹

¹¹ EU-OSHA. European Agency for Occupational Safety and Health. *Riscos Psicossociais e Estresse no Trabalho*. 2020. Disponível em: <<https://osha.europa.eu/pt/themes/psychosocial-risks-and-stress>>. Acesso em: 16 jan. 2023.



 **Risco de acidentes:** são os eventos perigosos que ocorrem no ambiente de trabalho que podem causar lesões nas pessoas expostas.



E QUAIS SÃO OS MEIOS DE PREVENÇÃO?

A existência de riscos no meio ambiente de trabalho exige a adoção de medidas de prevenção.

A Lei prevê dois órgãos de Segurança e de Medicina do Trabalho nas empresas:

 **Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT):** a empresa deve constituir e manter esses serviços, compostos por profissionais de SST, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador, em conformidade com o art. 162 da CLT e Norma Regulamentadora n. 4.

 **Profissionais de Segurança e Saúde no Trabalho:** entre os profissionais que atuam nessa área temos técnicos(as) de segurança do trabalho, médicos(as) do trabalho, engenheiros(as) de segurança do trabalho, auxiliares/técnicos(as) em enfermagem do trabalho, enfermeiros(as) do trabalho, psicólogos(as) do trabalho, terapeutas ocupacionais, bombeiros(as) civis, entre outros.

 **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA):** composta por representante de empregadores e empregados, tem por objetivo a prevenção de acidentes, doenças, assédios e todas as formas de violência relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador e da



trabalhadora, em conformidade com o art. 163 da CLT e Norma Regulamentadora n. 5.

As medidas de prevenção devem ser implementadas para eliminar, reduzir ou controlar os riscos. A escuta dos trabalhadores sobre sua percepção acerca dos riscos costuma ser muito efetiva e sempre deve ser realizada pela empresa, pois ninguém melhor do que o trabalhador, que realiza a atividade, para perceber o que lhe incomoda/atrapalha e o que poderá ser eficaz para afastar a condição insegura, insalubre ou desconfortável.

A **ordem de prioridade das medidas de prevenção** é a seguinte (item 1.4.1, alínea "g" da Norma Regulamentadora 1):

- 🛑 Eliminação dos fatores de risco;
- 🛑 Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
- 🛑 Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
- 🛑 Adoção de medidas de proteção individual: os conhecidos

Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). São dispositivos ou produtos, de uso individual, utilizados pelo trabalhador, destinados à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. São previstos no art. 166 da CLT como proteção subsidiária e regulamentados pela Norma





Regulamentadora n. 6¹²: a empresa é obrigada a fornecer, gratuitamente, os EPIs adequados para enfrentamento dos riscos e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados.

A motivação para a prevalência das medidas de proteção coletiva é muito bem ilustrada pela charge abaixo:



¹² Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-06.pdf>>. Acesso em: 30 jan. 2023.



E QUE PREJUÍZOS OU AGRAVOS PODE SOFRER O(A) TRABALHADOR(A)?

Quando o trabalhador ou a trabalhadora são expostos aos riscos sem a adoção de medidas de prevenção efetivas, podem resultar agravos, chamados de acidentes do trabalho ou doenças relacionadas ao trabalho (equiparados a acidentes do trabalho), assim definidos:

 **Acidente do trabalho:** é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço de empresa ou de empregador doméstico ou pelo exercício do trabalho dos trabalhadores rurais, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho (art. 19 da Lei n. 8.213/91);

 **Doença relacionada ao trabalho:** pode ser uma doença profissional (produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade) ou uma doença do trabalho (adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente). Há listas pré-definidas de doenças profissionais e do trabalho (de tanto que ocorrem, o fato de constarem dessas listas, faz que sejam presumidamente relacionadas ao trabalho executado), mas qualquer doença, uma vez constatado que resultou das condições especiais em que o trabalho é executado e com ele se relaciona, seja como causa única ou concausa, deve ser considerada acidente do trabalho (art. 20 da Lei n. 8.213/91).

**A OBRIGATORIEDADE DA NOTIFICAÇÃO**

Todos os adoecimentos e os acidentes relacionados ao trabalho ou com suspeita de terem relação com o trabalho devem ser notificados às autoridades competentes do mundo do trabalho, da previdência social e da saúde (art. 1669 da CLT) por meio da CAT e do SINAN. Vejamos:

 **Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT):** a empresa ou o empregador doméstico deverão comunicar o acidente do trabalho à Previdência Social até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato, à autoridade competente, sob pena de multa variável entre o limite mínimo e o limite máximo do salário de contribuição, sucessivamente aumentada nas reincidências, aplicada e cobrada pela Previdência Social (art. 22 da Lei n. 8.213/91). O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é a autarquia federal que faz a gestão dos benefícios concedidos pela Previdência Social quando as pessoas que trabalham ficam incapacitadas para o trabalho por motivo de doença ou acidente;

 **Sistema de Informação de Notificação de Agravos (SINAN):** é dever de todo cidadão comunicar à autoridade sanitária local a ocorrência de fato, comprovado ou presumível, de caso de doença transmissível, sendo obrigatória a médicos e outros profissionais de saúde no exercício da profissão, bem como aos responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e particulares de saúde e ensino a notificação de casos suspeitos ou confirmados das doenças relacionadas na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços públicos e privados em todo o território nacional



definida pelo Ministério da Saúde, podendo ser complementada pelos estados e municípios (artigos 7º e 8º da Lei n. 6.259/75).

Essa lista, atualmente, considera como de Notificação Compulsória em qualquer Serviço ou Unidade de Saúde os seguintes agravos relacionados ao trabalho: **1.** Acidente de trabalho, independentemente de sua gravidade; **2.** Acidente de trabalho com exposição a material biológico; **3.** Transtornos mentais relacionados ao trabalho; **4.** Câncer relacionado ao trabalho; **5.** Dermatoses ocupacionais; **6.** Pneumoconioses; **7.** Perda auditiva induzida por ruído (PAIR); **8.** Lesão por esforço repetitivo/Distúrbios Osteomusculares relacionados ao trabalho (LER/DORT); **9.** Intoxicação exógena, por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados; e **10.** Violência doméstica e/ou outras violências, incluindo trabalho infantil.





SUA ESCOLA PODE IMPLEMENTAR O PROJETO SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS?



O PROJETO PODE SER IMPLEMENTADO EM ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS?

Sim. Pode e deve, pois um projeto pedagógico não pode ser considerado completo se a educação que oferta aos estudantes não se vincula e nem orienta ao mundo do trabalho e para o trabalho, à prática social e à convivência humana em sua integralidade, sendo a segurança e a saúde no trabalho, nas escolas e em todos os ambientes, elemento sempre presente.

Ademais, de nada adianta um excelente projeto pedagógico ou uma boa estrutura física se não houver a garantia de segurança e de saúde àqueles que compõem o ambiente escolar: estudantes, professores(as) e todos os profissionais que fazem parte da comunidade escolar. Milhões de pessoas frequentam diariamente as escolas brasileiras e ninguém quer ver alunos e profissionais doentes e/ou acidentados em decorrência das atividades ali exercidas e das condições ambientais da escola.

Conforme Censo Escolar de 2021, há 2.200.000 professores(as) e 162.796 diretores(as) atuando em 178.400 escolas de educação básica no Brasil. Esses profissionais, aliados a diversos outros trabalhadores e trabalhadoras da educação que atuam nas



escolas brasileiras, atendem a um contingente de 46.668.401 estudantes matriculados no Ensino Básico.

Como destaca a Secretaria da Inspeção do Trabalho na Cartilha de Segurança e Saúde nas Escolas 2022, “essa população demanda, além de um planejamento pedagógico consistente, um planejamento em prevenção de acidentes e doenças que esses ambientes podem ocasionar, medida que pode e deve estar ao alcance de todos, evitando afastamento, incapacitações e até mesmo a perda da vida. Há diversos trabalhos e pesquisas no meio acadêmico demonstrando a gravidade dos afastamentos de professores da sala de aula motivados por problemas de saúde, o que impacta o processo de ensino-aprendizagem e exige dos profissionais que fazem o planejamento escolar atitudes proativas de prevenção”.



COMO AS ESCOLAS E/OU SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO PODEM ADERIR AO PROJETO?

A adesão ao projeto começa pela efetiva inclusão do tema nos projetos pedagógicos/currículos escolares e do Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas (10 de outubro) no calendário anual de atividades.

A atuação do MPT envolve a sensibilização das Secretarias de Educação estaduais e municipais e das escolas públicas e privadas para que conheçam e acreditem na ideia, engajando e apoiando a implementação e ampliação das ações do Projeto Segurança e Saúde nas Escolas.



O êxito do projeto requer a oferta de capacitação às professoras e aos professores e a sensibilização desses profissionais para que estejam habilitados a tratar da temática com as alunas e os alunos em sala de aula e a reconhecer e prevenir riscos em sua atividade profissional.

Também é mandatório que sejam disponibilizados os meios necessários e adequados à realização das atividades em cada nível de ensino, como materiais de apoio pedagógico e treinamentos.

A coordenação e o apoio na organização para a criação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Doenças nas Escolas – CIPA Escolar são tarefas exigidas das secretarias de educação e das escolas para tornar o tema presente no cotidiano das escolas, além de estimular o protagonismo de crianças e adolescente na escola.

A disponibilização de palestras e atividades preventivas nas escolas para disseminar a cultura da prevenção de acidentes e doenças nas escolas e no trabalho desde a infância pode alcançar toda a comunidade escolar.

A promoção e/ou a participação em concursos culturais promovidos por outras instituições (como o MPT e a CANPAT) e a realização de eventos de culminância do projeto Segurança e Saúde nas Escolas como a Semana Interna de Prevenção de Acidentes e Doenças nas Escolas – SIPADE ou a Jornada de Segurança e Saúde nas Escolas para divulgação dos trabalhos produzidos pelos estudantes gera maior envolvimento de todos.

As secretarias de educação e escolas também são encorajadas a engajar empresas e profissionais de segurança e de saúde do



trabalho para “apadrinhar” as escolas, realizando atividades preventivas, como palestras, treinamentos, visitas a empresas e auxílio na implementação das CIPAs escolares. Muitas empresas e profissionais têm interesse em colaborar e para que as vontades se encontrem, é válido publicar uma chamada pública de empresas e profissionais de SST que queiram apoiar o projeto (Campanha “Adote uma Escola”).

Outra forma de ampliar o alcance e o êxito do projeto a longo prazo é a inclusão do tema nos currículos dos cursos de Magistério, pois permitirá a preparação dos futuros profissionais da educação para abordá-lo adequadamente nas salas de aula.



QUAIS MUNICÍPIOS/ESTADOS JÁ IMPLEMENTARAM O PROJETO E COMO É A EXECUÇÃO?

Diversos municípios vêm implementando o projeto, seja por meio da participação nas campanhas de incentivo à criação das CIPAs e nos concursos culturais do MPT (MPT na Escola) e da CANPAT.

A CANPAT tem conseguido chegar em todos os estados brasileiros para realização do Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas de forma virtual desde 2020.

Muitos municípios, a partir da organização das CIPAs Escolares, passam a ter atividades rotineiras relativas ao projeto nas escolas, o que sinaliza para um estágio mais avançado do projeto. Há casos em que a Secretaria de Educação contratou profissionais de Saúde e Segurança do Trabalho para apoiar na realização das ações.



PROJETO NACIONAL

**SEGURANÇA
E SAÚDE**

NAS ESCOLAS

Parcerias com Secretaria de Saúde, em especial, por meio do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com a Defesa Civil, com os Bombeiros, com Universidades, Institutos Federais de Educação e escolas técnicas em geral e com empresas também são relatadas como iniciativas de sucesso.

O mais importante, como já destacado, é incluir o tema segurança e saúde nas escolas e no trabalho nos projetos pedagógicos das instituições de ensino, permitindo que crianças e adolescentes acessem e disseminem conhecimentos básicos sobre questão tão importante em um país que ainda ostenta um dos piores índices globais de acidentes e adoecimentos relacionados ao trabalho.

Vejamos alguns municípios engajados:

Piraí/RJ



Conheça mais sobre o projeto em Piraí:

<https://link.mpt.mp.br/x1SVdKt> e <https://link.mpt.mp.br/YrWHfrO>



PROJETO NACIONAL

SEGURANÇA
E SAÚDE

NAS ESCOLAS

Itaguaí/RJ



Conheça mais sobre o projeto em **Itaguaí**:

<https://link.mpt.mp.br/jmSWuRJ> e <https://link.mpt.mp.br/WvbNLwJ>

São Francisco de Itabapoana/RJ



Conheça mais sobre o projeto em **S. Francisco de Itabapoana**:

<https://link.mpt.mp.br/NHeO5d9> e <https://link.mpt.mp.br/6kMOORu>



PROJETO NACIONAL

SEGURANÇA
E SAÚDE

NAS ESCOLAS

São João de Meriti/RJ



Rio de Janeiro/RJ

MPT
Ministério Público do Trabalho
no Rio de Janeiro

» MPT-RJ VISITA ESCOLAS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS EM AÇÃO DOS
PROJETOS MPT NA ESCOLA E SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS

mpt.rj



PROJETO NACIONAL

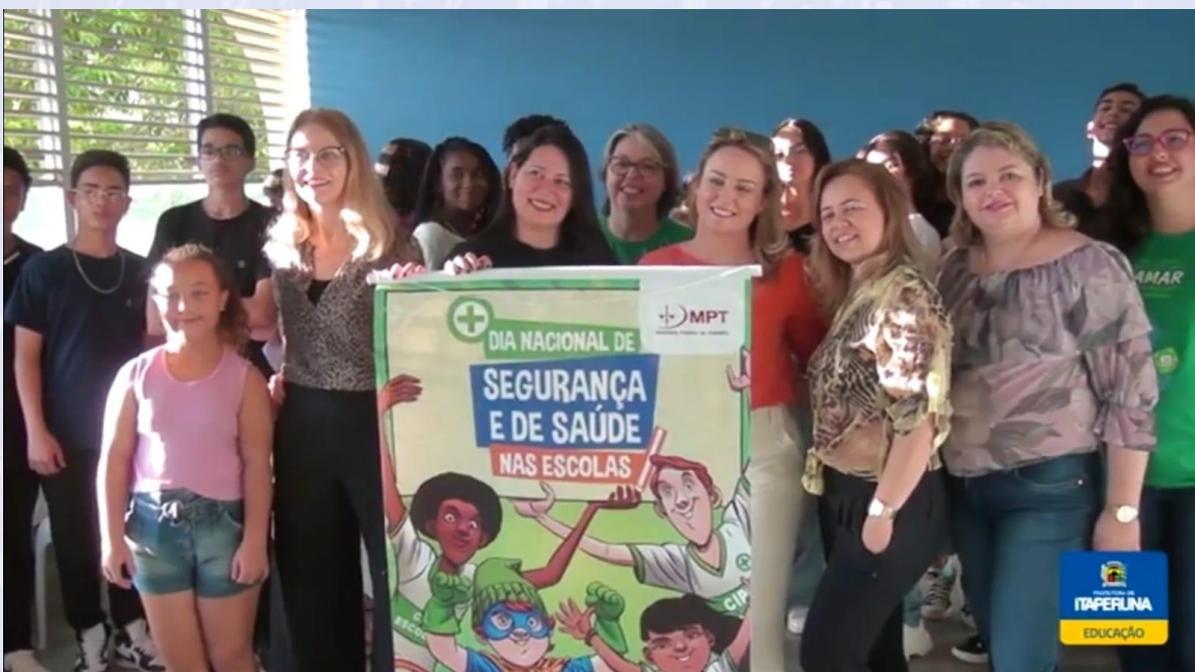
**SEGURANÇA
E SAÚDE**

NAS ESCOLAS

São Pedro da Aldeia/RJ



Itaperuna/RJ





PROJETO NACIONAL

SEGURANÇA
E SAÚDE

NAS ESCOLAS

Espírito Santo



Esperança/PB

O projeto **ABC da Prevenção** é conduzido há vários anos pela Técnica de Segurança e Engenheira Ambiental **Meria Silva**. Acompanhe as ações no Instagram: <https://instagram.com/meriasilva7gmail.com?igshid=YmMyMTA2M2Y=>



Rio Grande do Sul (Lei CIPAVE)

A Lei n. 14.030/2012¹³ do Estado do Rio Grande do Sul dispõe sobre a possibilidade das escolas da rede de ensino público estadual instituírem as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar – CIPAVE.

Às CIPAVES compete desenvolver trabalho de prevenção de acidentes e violência não só na escola, mas também no lar, no trânsito, na comunidade em geral, com o objetivo de estimular a mentalidade prevencionista na comunidade escolar. Contudo, **crianças e adolescentes não possuem representação nas comissões, de modo que merecem ser aprimoradas no ponto de vista do proposto no Projeto Segurança e Saúde nas Escolas para prestigiar o protagonismo dos estudantes.**

As atribuições das CIPAVES (que podem subsidiar as atividades das CIPAs Escolares): **identificar** os locais de risco de acidentes e violências ocorridos no âmbito escolar e arredores, fazendo mapeamento dos mesmos; **definir** a frequência e a gravidade dos acidentes e violências ocorridos na comunidade escolar; **averiguar** circunstâncias e causas de acidentes e violência na escola; **planejar e recomendar** medidas de prevenção dos acidentes e violências e acompanhar a sua execução; **estimular** o interesse em segurança na comunidade escolar; **colaborar** com a fiscalização e observância dos regulamentos e instruções relativas à limpeza e à conservação do prédio, das instalações e dos equipamentos; **realizar**, semestralmente, estudo estatístico dos acidentes e violências ocorridos no ambiente escolar, divulgando-o na comunidade e comunicando-o às autoridades competentes.

¹³ Disponível em: <<https://link.mpt.mp.br/LI8AqiK>>. Acesso em: 22 fev. 2023.



COMPATIBILIZANDO O PROJETO SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR



É POSSÍVEL INTEGRAR O TEMA AOS CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS DOS CURRÍCULOS ESCOLARES? AS EDITORAS DE MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS PODEM INCLUIR O TEMA NOS LIVROS ESCOLARES? SOB QUAIS FUNDAMENTOS?

Sim, pois tanto a Constituição de 1988 quanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/1996) dispõem que a **educação escolar deve se dar de forma vinculada e orientada ao mundo do trabalho e para o trabalho**, à prática social e à convivência humana. Logo, os conteúdos obrigatórios dos currículos escolares devem observar essa preparação do estudante, o que inclui questões de segurança e de saúde no trabalho e a cultura da prevenção de acidentes e doenças em geral.

Mas vamos detalhar como isso acontece no Brasil!

A Constituição estabelece que a **educação visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho** (art. 205) e que para assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental (art. 210).

A partir dos mandamentos constitucionais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei n. 9.394/1996) define a competência da União para “estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum” (art. 9º, inciso IV).

A LDB ainda deixa clara e reforça a distinção entre as competências e as diretrizes (que são comuns) e os currículos (que são diversos, observando as “características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos” – art. 26).

O mesmo dispositivo, no seu parágrafo 10, dispõe que “a inclusão de novos componentes curriculares de caráter obrigatório na Base Nacional Comum Curricular dependerá de aprovação do Conselho Nacional de Educação e de homologação pelo Ministro de Estado da Educação”.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), portanto, é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem



desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Logo, deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil. E, por consequência, deverá influenciar a formação inicial e continuada dos educadores e

das educadoras, a produção de materiais didáticos, as matrizes de avaliações e os exames nacionais.¹⁴

Homologada em 2018, a Base estabelece competências (dez gerais¹⁵, além das específicas), que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento e os conhecimentos e as habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica, proporcionando uma formação humana integral que fundamente a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva e as escolhas necessárias para a concretização dos seus projetos de vida e a continuidade dos estudos.

A definição dessas competências teve por propósito destacar o reconhecimento da BNCC de que a “educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza”, além de se mostrar alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).¹⁶

O desenvolvimento de competências, para a BNCC, engloba o desenvolvimento do “saber” (considerando a constituição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) e, sobretudo, do “saber fazer” (considerando a mobilização desses conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho), ou seja, um compromisso permanente com a educação integral, assim compreendida a “construção intencional de

¹⁴ Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 28 jan. 2023.

¹⁵ BNCC, p. 9-10.

¹⁶ BNCC, p. 8.



processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea”.¹⁷

Assim, cumpre transcrever as dez competências gerais que se busca desenvolver em todos os estudantes no curso da educação básica, relacionando-as com propostas de atividades no âmbito do projeto Segurança e Saúde nas Escolas e no Trabalho:

DEZ COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - BNCC

Competência	Atividades propostas no projeto Segurança e Saúde nas Escolas e no Trabalho
<p>1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.</p>	<p>Levantar e analisar a Série Histórica dos Acidentes de Trabalho (CAT)¹⁸. Promover ações pelo Abril Verde – mês de prevenção de doenças e acidentes relacionados ao trabalho, com destaque para o dia 28 de abril - Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho (Lei n. 11.121/2005).</p>
<p>2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e</p>	<p>Identificar (pesquisa na internet, jornais, sindicatos etc.) e investigar as causas de acidentes do trabalho ocorridos no município ou região, apresentando soluções para correção.</p>

¹⁷ BNCC, p. 13.

¹⁸ Disponível no Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho → Aba Frequência de Notificações.



testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

Entrevistar um familiar que trabalha em uma empresa para saber quais são os perigos e riscos das suas atividades profissionais, como se previne, se já sofreu um acidente ou adoeceu no trabalho ou se já aconteceu com algum colega de trabalho, os motivos do acidente, se a empresa emitiu comunicação de acidente do trabalho (CAT) e notificou o Ministério da Saúde (SINAN), como a empresa atua para prevenir acidentes e doenças, se tem CIPA e se é atuante etc.

3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

Promover e participar de concursos culturais envolvendo a temática Segurança e Saúde nas Escolas, como o MPT na Escola (conto, poesia, música e desenho) e a CANPAT.

4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

Criar peça teatral com a investigação promovida no item 2 ou outra forma de expor, utilizando diferentes linguagens, os fatos apurados e as soluções encontradas para a turma.
Criar jogos que ajudem no reconhecimento dos riscos e no conhecimento das medidas de prevenção.



5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

Utilizar e analisar os dados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho.

Desenvolver aplicativo para acompanhar as atividades da CIPA Escolar.

Criar um Observatório de Segurança e Saúde nas Escolas com base nas informações levantadas pela atuação da CIPA Escolar.

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

Identificar principais riscos ocupacionais e medidas de prevenção de algumas atividades/profissões¹⁹. Se possível, visitar uma empresa e conhecer o ambiente de trabalho, funções, riscos e medidas de prevenção. Dar preferência para uma profissão que faça sentido para o seu projeto de vida.

Entrevistar um trabalhador que exerce alguma dessas profissões e descobrir quais são os riscos que ele reconhece em sua atividade e as medidas de prevenção adotadas; se já sofreu algum acidente ou adoeceu em função do trabalho e porquê; caso adote as medidas de

¹⁹ As fichas de orientações de segurança e de saúde no trabalho para microempreendedores individuais – MEI podem ser uma opção para os estudantes que não tiverem acesso a uma empresa ou a profissionais de SST para obter essas informações. Disponíveis em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/fichasMEI>>. Acesso em: 30 jan. 2023.



	<p>prevenção indicadas, descobrir como obteve os conhecimentos a respeito; caso não adote as medidas de prevenção, explicar as medidas necessárias e perguntar ao trabalhador se e como pretende cumprir essas medidas a partir de então etc. Por fim, indicar de forma crítica como pretende aplicar o aprendizado no seu trabalho no futuro.</p>
<p>7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.</p>	<p>Realizar inspeções periódicas de segurança na escola no âmbito da CIPA Escolar. Formular e negociar soluções para os problemas encontrados.</p>
<p>8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.</p>	<p>Promover programas de saúde mental na escola (aproveitar o Setembro Amarelo – mês de prevenção ao suicídio), ações de combate e de prevenção ao bullying em todas as suas facetas.</p>



9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

Promover o respeito à diversidade e à inclusão na escola de pessoas em situação de vulnerabilidade (pessoas com deficiência, pessoas negras, indígenas), que podem ter dificuldades próprias da sua condição, mas também podem ter muito a ensinar.

10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Projeto de criação e atuação da CIPA Escolar: processo eleitoral e cronograma de atividades (treinamento de primeiros socorros; preservação de todos os ambientes – coleta seletiva, segurança dos trabalhadores da escola, segurança das crianças etc.; inspeções periódicas na escola etc.).

Para cada área de conhecimento, a BNCC apresenta competências específicas que precisam ser desenvolvidas. Vejamos as competências específicas da área de **Ciências da Natureza** no Ensino Fundamental²⁰ e possibilidades de abordagem por meio da temática da Segurança e da Saúde nas Escolas e no Trabalho:

1. Compreender as Ciências da Natureza como empreendimento humano, e o conhecimento científico como provisório, cultural e histórico.

²⁰ BNCC, p. 324.



Como abordar? Analisar a série histórica de acidentes do trabalho no município ou na região, extraíveis do Observatório de SST, com base nas transformações tecnológicas, econômicas e sociais.

2. Compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de modo a sentir segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Como abordar? Quais foram as causas desse(s) acidente(s) do trabalho que ocorreu(ram) no município?

3. Analisar, compreender e explicar características, fenômenos e processos relativos ao mundo natural, social e tecnológico (incluindo o digital), como também as relações que se estabelecem entre eles, exercitando a curiosidade para fazer perguntas, buscar respostas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das Ciências da Natureza.

Como abordar? Por que determinado setor econômico²¹ acidenta tanto?

4. Avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e culturais da ciência e de suas tecnologias para propor alternativas aos

²¹ Identificar os setores econômicos que mais acidentam no município ou estado ou país no Observatório de SST. Disponível em: <<https://smartlabbr.org/sst/localidade/0?dimensao=perfilCasosAcidentes>>. Acesso em: 23 jan. 2023.



desafios do mundo contemporâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho.

Como abordar? Como reduzir os adoecimentos e os acidentes relacionados ao trabalho?

5. Construir argumentos com base em dados, evidências e informações confiáveis e negociar e defender ideias e pontos de vista que promovam a consciência socioambiental e o respeito a si próprio e ao outro, acolhendo e valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.

Como abordar? Construir um Observatório de Segurança e de Saúde da Escola, que exponha as violências e as violações à segurança e à saúde existentes no ambiente escolar, os impactos sobre a coletividade e/ou sobre determinados grupos sociais e, principalmente, apontando soluções e medindo a eficácia dessas soluções com o decurso do tempo.

6. Utilizar diferentes linguagens e tecnologias digitais de informação e comunicação para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas das Ciências da Natureza de forma crítica, significativa, reflexiva e ética.

Como abordar? O Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho apresenta uma infinidade de possibilidades de pesquisa e disseminação de conhecimento!

7. Conhecer, apreciar e cuidar de si, do seu corpo e bem-estar, compreendendo-se na diversidade humana, fazendo-se respeitar e respeitando o outro, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza e às suas tecnologias.



Como abordar? Fazer uma roda de conversa sobre a importância da saúde mental em toda a sociedade e sobre a necessidade de combater e prevenir a prática do bullying na escola.

8. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza para tomar decisões frente a questões científico-tecnológicas e socioambientais e a respeito da saúde individual e coletiva, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

Como abordar? Realizar inspeções periódicas de saúde e de segurança na escola, buscando as causas dos problemas identificados e apresentando/buscando soluções.

Em **Geografia**, por exemplo, já no 1º ano do ensino fundamental há previsão para o estudo do mundo do trabalho, com o propósito de conhecer os diferentes tipos de trabalho existentes no dia a dia da criança, descrevendo as atividades de trabalho, o que inclui, evidentemente, seus riscos para quem trabalha²². As habilidades a serem adquiridas vão tomando consistência com o passar dos anos, para que os alunos tenham “condição de compreender as mudanças que ocorreram no mundo do trabalho em variados tempos, escalas e processos históricos, sociais e étnico-raciais”²³. Rapidamente, podemos perceber que todos os objetivos buscados e todas as habilidades almejadas permitem desenvolver a temática do mundo do trabalho pela ótica do trabalho seguro e saudável:

²² BNCC, p. 371.

²³ BNCC, p. 363.



GEOGRAFIA:		
MUNDO DO TRABALHO (ENSINO FUNDAMENTAL)²⁴		
Ano	Objetos de conhecimento	Habilidades
1º ano	Diferentes tipos de trabalho existentes no seu dia a dia	Descrever e comparar diferentes tipos de moradia ou objetos de uso cotidiano (brinquedos, roupas, mobiliários), considerando técnicas e materiais utilizados em sua produção. Descrever atividades de trabalho relacionadas com o dia a dia da sua comunidade.
2º ano	Tipos de trabalho em lugares e tempos diferentes	Relacionar o dia e a noite a diferentes tipos de atividades sociais (horário escolar, comercial, sono etc.). Descrever as atividades extrativas (minerais, agropecuárias e industriais) de diferentes lugares, identificando os impactos ambientais.
3º ano	Matéria-prima e indústria	Identificar alimentos, minerais e outros produtos cultivados e extraídos da natureza, comparando as atividades de trabalho em diferentes lugares.
4º ano	Trabalho no campo e na cidade	Comparar as características do trabalho no campo e na cidade.
	Produção, circulação e consumo	Descrever e discutir o processo de produção (transformação de matérias-primas), circulação e consumo de diferentes produtos.
5º ano	Trabalho e inovação tecnológica	Identificar e comparar as mudanças dos tipos de trabalho e desenvolvimento tecnológico na agropecuária, na indústria, no comércio e nos serviços. Identificar e comparar transformações dos meios de transporte e de comunicação. Identificar os diferentes tipos de energia utilizados na produção industrial, agrícola e extrativa e no cotidiano das populações.
6º ano	Transformação das paisagens naturais e antrópicas	Identificar as características das paisagens transformadas pelo trabalho humano a partir do desenvolvimento da agropecuária e do processo de industrialização.

²⁴ BNCC, p. 370-395.



		Explicar as mudanças na interação humana com a natureza a partir do surgimento das cidades.
7º ano	Produção, circulação e consumo de mercadorias	Analisar fatos e situações representativas das alterações ocorridas entre o período mercantilista e o advento do capitalismo. Discutir em que medida a produção, a circulação e o consumo de mercadorias provocam impactos ambientais, assim como influem na distribuição de riquezas, em diferentes lugares.
	Desigualdade social e o trabalho	Analisar a influência e o papel das redes de transporte e comunicação na configuração do território brasileiro. Estabelecer relações entre os processos de industrialização e inovação tecnológica com as transformações socioeconômicas do território brasileiro.
8º ano	Os diferentes contextos e os meios técnico e tecnológico na produção	Analisar a influência do desenvolvimento científico e tecnológico na caracterização dos tipos de trabalho e na economia dos espaços urbanos e rurais da América e da África. Analisar os processos de desconcentração, descentralização e recentralização das atividades econômicas a partir do capital estadunidense e chinês em diferentes regiões no mundo, com destaque para o Brasil.
	Transformações do espaço na sociedade urbano-industrial na América Latina	Analisar a importância dos principais recursos hídricos da América Latina (Aquífero Guarani, Bacias do rio da Prata, do Amazonas e do Orinoco, sistemas de nuvens na Amazônia e nos Andes, entre outros) e discutir os desafios relacionados à gestão e comercialização da água. Analisar as principais problemáticas comuns às grandes cidades latino-americanas, particularmente aquelas relacionadas à distribuição, estrutura e dinâmica da população e às condições de vida e trabalho. Analisar a segregação socioespacial em ambientes urbanos da América Latina, com atenção especial ao estudo de favelas, alagados e zona de riscos.
9º ano	Transformações do espaço na sociedade urbano-industrial	Analisar os impactos do processo de industrialização na produção e circulação de produtos e culturas na Europa, na Ásia e na Oceania.



		Relacionar as mudanças técnicas e científicas decorrentes do processo de industrialização com as transformações no trabalho em diferentes regiões do mundo e suas consequências no Brasil.
	Cadeias industriais e inovação no uso dos recursos naturais e matérias-primas	Relacionar o processo de urbanização às transformações da produção agropecuária, à expansão do desemprego estrutural e ao papel crescente do capital financeiro em diferentes países, com destaque para o Brasil. Analisar a importância da produção agropecuária na sociedade urbano-industrial ante o problema da desigualdade mundial de acesso aos recursos alimentares e à matéria-prima.

Em **História**, no 2º ano do Ensino Fundamental, a BNCC recomenda a temática “**O trabalho e a sustentabilidade na comunidade**”, com o objetivo de entender “a sobrevivência e a relação com a natureza”, oportunidade em que se busca desenvolver as habilidades de “identificar diferentes formas de trabalho existentes na comunidade em que vive, seus significados, suas especificidades e importância” e “identificar impactos no ambiente causados pelas diferentes formas de trabalho existentes na comunidade em que vive”²⁵, ou seja, os danos que a atividade produtiva causa ao ambiente em geral e ao ambiente de trabalho em particular e, por consequência, à saúde da comunidade e dos(as) trabalhadores(as).

Já no 3º ano, no estudo da “**Noção de espaço público e privado**”, busca-se estudar a cidade e suas atividades: trabalho, cultura e lazer, oportunidade em que devem ser desenvolvidas as habilidades de “identificar diferenças entre formas de trabalho realizadas na cidade e no campo, considerando também o uso da tecnologia nesses diferentes contextos” e “comparar as relações de

²⁵ BNCC, 408-409.

trabalho e lazer do presente com as de outros tempos e espaços, analisando mudanças e permanências”²⁶.

No 6º ano, é hora de estudar sobre “**Trabalho e formas de organização social e cultural**”. Ao desenvolver as habilidades de “caracterizar e comparar as dinâmicas de abastecimento e as formas de organização do trabalho e da vida social em diferentes sociedades e períodos, com destaque para as relações entre senhores e servos”; “diferenciar escravidão, servidão e trabalho livre no mundo antigo”; “analisar o papel da religião cristã na cultura e nos modos de organização social no período medieval” e “descrever e analisar os diferentes papéis sociais das mulheres no mundo antigo e nas sociedades medievais”²⁷, teremos a todo tempo a oportunidade de analisar as condições de segurança e de saúde das pessoas que trabalhavam em cada época e o quanto essas condições poderiam ser agravadas (extensas jornadas, atividades penosas etc.) a depender da vulnerabilidade do sujeito trabalhador (escravo, mulheres, crianças etc.).

O PROJETO PODE SER IMPLEMENTADO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO? COMO?

O tema Segurança e Saúde nas Escolas e no Trabalho deve ser apresentado de forma progressiva (graus de complexidade cada vez maiores) em todos os níveis de ensino visando à compreensão das dimensões estruturantes da cultura de prevenção, de segurança e de promoção da saúde; ao entendimento dos perigos e dos riscos associados às atividades cotidianas, escolares e profissionais e

²⁶ BNCC, p. 410-411.

²⁷ BNCC, p. 420-421.



respectivas medidas de prevenção e proteção para promover ambientes de vida e de trabalho seguros e saudáveis; e ao reconhecimento da importância de a escola ser um local de trabalho e um ambiente seguro e saudável para todos que a frequentam (educação pelo exemplo).



O TEMA PODE SER TRATADO DE FORMA TRANSVERSAL E INTERDISCIPLINAR EM SALA DE AULA?

Sim. O ideal é que seja tratado pela ótica da **educação ambiental**. Isso porque precisamos sempre lembrar que o meio ambiente do trabalho é uma das perspectivas do meio ambiente.

A Lei n. 6.938/1981, conhecida como Política Nacional do Meio Ambiente, define meio ambiente, enquanto gênero, em seu art. 3º, inciso I, como o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.

Assim, partindo do pressuposto de que o meio ambiente do trabalho é uma das perspectivas do meio ambiente, podemos definir o meio ambiente do trabalho, enquanto espécie, como o conjunto ou sistema de condições, leis, influências e interações de ordem física, química, biológica, ergonômica, mecânica e psicossocial (acréscimo indispensável por envolver relações humanas), que permite, abriga e rege a vida dos trabalhadores e das trabalhadoras, ou seja, a

conjunção de todos os fatores que se inter-relacionam e interferem no bem-estar das pessoas que trabalham²⁸.

Portanto, exigir ambientes de trabalho seguros e salubres assegura a saúde e a integridade das pessoas que trabalham (o que impacta positivamente na saúde coletiva), mas também a sustentabilidade e a preservação do ambiente natural (que não será afetado pelos riscos criados nos ambientes laborais, substancialmente responsáveis pela poluição e degradação da natureza) e o bem-estar e a qualidade de vida da população do entorno.

Nesse contexto, os debates também podem envolver questões de **direitos humanos** e abordar os **empregos verdes**.

Os empregos verdes são definidos pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) como "os trabalhos de agricultura, atividades de fabricação, pesquisa e desenvolvimento, administração e serviço que contribuem de forma considerável para preservar ou restaurar a qualidade do meio ambiente". Em outras palavras, os empregos ambientais são "aqueles destinados a proteger e promover o meio ambiente ou os que levam sempre em consideração o seu impacto sobre a saúde do planeta e tentam minimizá-lo".²⁹ De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), esses empregos permitem: aumentar a eficiência do consumo de energia e matérias-primas; limitar as emissões de gases de efeito estufa; minimizar os resíduos e a poluição; proteger e restaurar os ecossistemas e contribuir para a adaptação às mudanças climáticas.

²⁸ ZIMMERMANN, Cirlene Luiza. *A ação regressiva acidentária como instrumento de tutela do meio ambiente de trabalho*. 2. ed. São Paulo: LTr, 2015, p. 29.

²⁹ Disponível em: <<https://www.iberdrola.com/sustentabilidade/o-que-e-emprego-verde>>. Acesso em: 22 fev. 2023.



Ao se propor a preservar e a restaurar o meio ambiente sadio e equilibrado, os empregos verdes também contribuem para reduzir os impactos negativos dos meios de organização e de produção do trabalho sobre a saúde das pessoas que trabalham, o que vem ao encontro do propósito de assegurar ambientes de trabalho seguros e saudáveis.

Ademais, importante recordar que a BNCC dispõe sobre a atribuição dos sistemas e redes de ensino, assim como das escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, de incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de **temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global**, preferencialmente de forma **transversal e integradora**. Entre esses temas, a BNCC destaca: direitos da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/199016), educação para o trânsito (Lei nº 9.503/199717), **educação ambiental** (Lei nº 9.795/1999, Parecer CNE/CP nº 14/2012 e Resolução CNE/CP nº 2/201218), educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/200919), processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso (Lei nº 10.741/200320), **educação em direitos humanos** (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/201221), educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/200422), bem como **saúde**, vida familiar e social, educação para o consumo, educação financeira e fiscal, **trabalho**, ciência e tecnologia e diversidade cultural (Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB nº 7/201023). Na BNCC, essas temáticas são contempladas em habilidades dos componentes curriculares, cabendo aos sistemas



de ensino e escolas, de acordo com suas especificidades, tratá-las de forma **contextualizada**.³⁰



SERIA POSSÍVEL TRANSFORMAR O PROJETO EM UMA OPÇÃO DE ITINERÁRIO FORMATIVO PARA O ENSINO MÉDIO?

Com certeza. As “rápidas transformações na dinâmica social contemporânea nacional e internacional, em grande parte decorrentes do desenvolvimento tecnológico, atingem diretamente as populações jovens e, portanto, suas demandas de formação”, o que exige a recriação da escola. Contudo, é preciso reconhecer que nesse cenário cada vez mais complexo, dinâmico e fluido, “as incertezas relativas às mudanças no mundo do trabalho e nas relações sociais como um todo representam um grande desafio para a formulação de políticas e propostas de organização curriculares para a Educação Básica, em geral, e para o Ensino Médio, em particular”.³¹

As experiências do ensino médio devem favorecer “a preparação básica para o trabalho e a cidadania, o que não significa a profissionalização precoce ou precária dos jovens ou o atendimento das necessidades imediatas do mercado de trabalho. Ao contrário, supõe o desenvolvimento de competências que possibilitem aos estudantes inserir-se de forma ativa, crítica, criativa e responsável em um mundo do trabalho cada vez mais complexo e imprevisível, criando possibilidades para viabilizar seu projeto de vida e continuar

³⁰ BNCC, p. 19-20.

³¹ BNCC, p. 462.

aprendendo, de modo a ser capazes de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores.”³²

A entrada em vigor das alterações promovidas pela Lei n. 13.415/2017 na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional fortalece a necessidade de, no ensino médio, os currículos considerarem "a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais" (art. 35-A, § 7º da Lei nº 9.394/1996). A Lei também prevê a inclusão de itinerários formativos relevantes para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, incluindo a formação técnica e profissional (art. 36, inciso V).

A oferta de formação com ênfase técnica e profissional, segundo disposto no art. 36, § 6º, inciso I, deverá considerar "a inclusão de vivências práticas de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional".

Independentemente da opção feita, é preciso destacar a necessidade de "romper com a centralidade das disciplinas nos currículos e substituí-las por aspectos mais globalizadores e que abranjam a complexidade das relações existentes entre os ramos da ciência no mundo real" (Parecer CNE/CEB nº 5/2011). Para tanto, é fundamental a adoção de tratamento metodológico que favoreça e estimule o protagonismo dos estudantes, como também que: "evidencie a contextualização, a diversificação e a transdisciplinaridade ou outras formas de interação e articulação

³² BNCC, p 465-466.



entre diferentes campos de saberes específicos, contemplando vivências práticas e vinculando a educação escolar ao mundo do trabalho e à prática social e possibilitando o aproveitamento de estudos e o reconhecimento de saberes adquiridos nas experiências pessoais, sociais e do trabalho (Resolução CNE/CEB nº 3/2018, Art. 7, §2º).³³

Assim, mostra-se relevante que as redes de ensino públicas e privadas criem e ofertem cursos técnicos de segurança e de saúde no trabalho ou outros correlatos ao tema dentre as opções de itinerários formativos do ensino médio ou, ainda, integrem temas de SST nas cargas horárias de todos os cursos técnicos que venham a ser oferecidos, com o propósito de promover efetivamente a qualificação profissional dos estudantes para o mundo do trabalho, seja proporcionando habilitação específica, seja garantindo a apropriação de conhecimentos que viabilizem condições de trabalho decente, seguro, saudável e sustentável em qualquer ambiente.

³³ BNCC, p. 479.



OBJETIVOS COM O ENSINO DO TEMA SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS E NO TRABALHO EM CADA NÍVEL DE ENSINO

O Referencial de Educação para o Mundo do Trabalho, elaborado pelo Ministério da Educação de Portugal, em parceria com a Autoridade para as Condições do Trabalho de Portugal e o Escritório da Organização Internacional do Trabalho para Portugal³⁴ divide o tema “Segurança e Saúde nas Escolas e no Trabalho” em três subtemas para fins de estudo: “Cultura de prevenção e segurança”, “Locais e ambientes de trabalho seguros e saudáveis” e “A escola como ambiente de estudo e local de trabalho seguro e saudável”, propondo objetivos de aprendizagem em cada um deles, que se aplicam perfeitamente à educação brasileira:

Tema	Subtemas	Objetivos
Segurança e Saúde nas Escolas e no Trabalho	Cultura de prevenção e segurança	Compreender as dimensões estruturantes da cultura de prevenção e segurança
	Locais e ambientes de trabalho seguros e saudáveis	Compreender os perigos e riscos associados às atividades profissionais e respectivas medidas de prevenção e proteção
	A escola como ambiente de estudo e local de trabalho seguro e saudável	Reconhecer a importância de a escola ser um ambiente de estudo e um local de trabalho seguro e saudável

³⁴ PORTUGAL, Ministério da Educação, Direção-Geral da Educação. *Referencial de Educação para o Mundo do Trabalho*. janeiro 2021, P. 11. Disponível em: <https://www.ilo.org/lisbon/publica%C3%A7%C3%B5es/WCMS_785825/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 30 jan. 2023.



Referidos objetivos são detalhados para cada nível de ensino:

Tema	Subtemas	Objetivos	Educação Infantil
Segurança e Saúde nas Escolas e no Trabalho	Cultura de prevenção e segurança	Compreender as dimensões estruturantes da cultura de prevenção e segurança	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar o empregador e o trabalhador. 2. Dar exemplos de conceitos SST (EPI; Segurança; Prevenção). 3. Participar ativamente em atividades de segurança e saúde. 4. Identificar comportamentos seguros e saudáveis. 5. Adotar comportamentos seguros e saudáveis.
	Locais e ambientes de trabalho seguros e saudáveis	Compreender os perigos e riscos associados às atividades profissionais e respectivas medidas de prevenção e proteção	<ol style="list-style-type: none"> 1. Descobrir perigos no mundo que o rodeia. 2. Ilustrar a diferença entre perigo e risco. 3. Identificar medidas de prevenção e de proteção dos riscos no mundo que o rodeia. 4. Dar exemplos de meios de prevenção e proteção dos riscos no mundo que os rodeia. 5. Reconhecer a importância da inclusão de pessoas vulneráveis (por exemplo: pessoas com deficiências ou incapacidades) na escola.
	A escola como ambiente de estudo e local de trabalho seguro e saudável	Reconhecer a importância de a escola ser um ambiente de estudo e um local de trabalho seguro e saudável	<ol style="list-style-type: none"> 1. Colaborar com mães e pais e educadoras(es) na melhoria da segurança e da saúde na escola. 2. Desenvolver projetos que concorram para uma escola segura e saudável, como a CIPA Escolar, Semana Interna de Prevenção de Acidentes e Doenças na Escola - SIPADE, concursos culturais etc. 3. Colaborar com entidades parceiras na promoção de segurança e de saúde na escola.

Tema	Subtemas	Objetivos	Ensino Fundamental I
Segurança e Saúde nas Escolas e no Trabalho	Cultura de prevenção e segurança	Compreender as dimensões estruturantes da cultura de prevenção e segurança	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reconhecer a importância da Segurança e da Saúde no Trabalho. 2. Identificar direitos e deveres dos empregadores, dos trabalhadores e seus representantes no que diz respeito à Segurança e à Saúde no Trabalho. 3. Conhecer conceitos que integram Segurança e Saúde no Trabalho. 4. Pesquisar informação sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais. 5. Identificar as consequências de um acidente e de uma doença no Mundo do Trabalho. 6. Conhecer a importância da Segurança e Saúde no Trabalho na escola como responsabilidade de todos (prevenção, proteção, educação e cidadania). 7. Refletir sobre os benefícios da prevenção dos riscos profissionais. 8. Adotar comportamentos seguros e saudáveis.



	Locais e ambientes de trabalho seguros e saudáveis	Compreender os perigos e riscos associados às atividades profissionais e respectivas medidas de prevenção e proteção	<ol style="list-style-type: none">1. Identificar perigos associados às atividades profissionais e ocupações.2. Conhecer tipos de riscos profissionais (por exemplo: riscos físicos, químicos, biológicos, elétricos, mecânicos, ergonômicos, psicossociais).3. Avaliar riscos associados às atividades profissionais e ocupações.4. Conhecer os princípios gerais de prevenção.5. Compreender as medidas de prevenção e de proteção dos riscos associados às atividades profissionais.6. Identificar medidas de prevenção e proteção dos riscos associados às atividades profissionais (por exemplo: sinalização de segurança e de saúde, rotulagem dos produtos químicos etc.).7. Compreender o impacto que as escolhas individuais têm no dia a dia, valorizando a adoção de comportamentos seguros e saudáveis.8. Reconhecer a importância da inclusão de pessoas vulneráveis (por exemplo: pessoas com deficiências ou incapacidades) na escola e no trabalho.9. Compreender a importância do trabalho em grupo no desenvolvimento de soluções para prevenção dos riscos na escola e no trabalho.
	A escola como ambiente de estudo e local de trabalho seguro e saudável	Reconhecer a importância da escola ser um ambiente de estudo e um local de trabalho seguro e saudável	<ol style="list-style-type: none">1. Identificar intervenientes e responsabilidades na gestão da segurança e da saúde na escola.2. Identificar o papel de cada um/a para manter a escola segura e saudável.3. Desenvolver projetos que concorram para uma escola segura e saudável, como a CIPA Escolar, Semana Interna de Prevenção de Acidentes e Doenças na Escola - SIPADE, concursos culturais etc.4. Identificar entidades parceiras para promoção da segurança e saúde na escola (MPT, Auditoria-Fiscal do Trabalho, Secretaria de Saúde, Defesa Civil, Bombeiros, sindicatos, empresas e profissionais de SST, universidades e Institutos Federais etc.).5. Colaborar com entidades parceiras na promoção de segurança e de saúde na escola.



Tema	Subtemas	Objetivos	Ensino Fundamental II (6º e 7º anos)
	Cultura de prevenção e segurança	Compreender as dimensões estruturantes da cultura de prevenção e segurança	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecer o conceito de Segurança e Saúde no Trabalho. 2. Distinguir direitos e deveres dos empregadores, dos trabalhadores e seus representantes no que diz respeito à Segurança e à Saúde no Trabalho. 3. Diferenciar conceitos que integram a Segurança e a Saúde no Trabalho. 4. Conhecer a importância do levantamento e do tratamento estatístico sobre doenças e acidentes relacionados ao trabalho nos organismos oficiais (Observatório de SST do MPT/OIT, CAT no Ministério da Previdência/INSS, SINAN no Ministério da Saúde). 5. Conhecer as consequências de doenças e acidentes relacionados ao trabalho. 6. Compreender a importância da abordagem holística em relação à Segurança e à Saúde no Trabalho (prevenção, proteção, educação e cidadania). 7. Refletir sobre os benefícios da prevenção dos riscos relacionados ao trabalho como forma de preparação para a vida ativa. 8. Adotar comportamentos seguros e saudáveis.
Segurança e Saúde nas Escolas e no Trabalho	Locais e ambientes de trabalho seguros e saudáveis	Compreender os perigos e riscos associados às atividades profissionais e respectivas medidas de prevenção e proteção	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar perigos associados às atividades profissionais e ocupações. 2. Distinguir tipos de riscos profissionais (por exemplo: riscos físicos, químicos, biológicos, elétricos, mecânicos, ergonômicos, psicossociais). 3. Avaliar riscos associados às atividades profissionais e ocupações. 4. Identificar metodologias de avaliação de riscos associados às atividades profissionais e aos componentes materiais do trabalho. 5. Identificar os princípios gerais de prevenção. 6. Compreender as medidas de prevenção e de proteção dos riscos associados às atividades profissionais. 7. Exemplificar medidas de prevenção, proteção e controle de riscos para a Segurança e a Saúde no Trabalho. 8. Compreender o impacto que as escolhas individuais têm na Segurança e na Saúde no Trabalho, valorizando a adoção de comportamentos seguros e saudáveis face aos riscos relacionados ao trabalho. 9. Reconhecer a importância das medidas de Segurança e de Saúde no Trabalho para a inclusão das pessoas vulneráveis no Mundo do Trabalho (por exemplo: pessoas com deficiências ou incapacidades, grávidas, puérperas e lactantes, jovens, trabalhadores estrangeiros, entre outros). 10. Compreender a importância do trabalho em grupo no desenvolvimento de soluções para problemas de Segurança e de Saúde no Trabalho.



	<p>A escola como ambiente de estudo e local de trabalho seguro e saudável</p>	<p>Reconhecer a importância de a escola ser um ambiente de estudo e um local de trabalho seguro e saudável</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reconhecer a importância dos intervenientes e das suas responsabilidades na gestão da segurança e da saúde na escola. 2. Compreender a responsabilidade da comunidade educativa em matéria de Segurança e de Saúde no Trabalho. 3. Desenvolver projetos que concorram para uma escola segura e saudável, como a CIPA Escolar, Semana Interna de Prevenção de Acidentes e Doenças na Escola - SIPADE, concursos culturais etc. 4. Envolver parceiros na promoção da segurança e da saúde na escola (MPT, Auditoria-Fiscal do Trabalho, Secretaria de Saúde, Defesa Civil, Bombeiros, sindicatos, empresas e profissionais de SST, universidades e Institutos Federais etc.). 5. Colaborar com entidades parceiras na promoção de segurança e de saúde na escola.
--	--	---	--

Tema	Subtemas	Objetivos	Ensino Fundamental II (8º e 9º anos)
<p>Segurança e Saúde nas Escolas e no Trabalho</p>	<p>Cultura de prevenção e segurança</p>	<p>Compreender as dimensões estruturantes da cultura de prevenção e segurança</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Compreender o conceito de Segurança e Saúde no Trabalho. 2. Debater direitos e deveres dos empregadores, dos trabalhadores e seus representantes no que diz respeito à Segurança e à Saúde no Trabalho. 3. Compreender conceitos que integram a Segurança e a Saúde no Trabalho. 4. Interpretar dados estatísticos sobre doenças e acidentes relacionados ao trabalho (Observatório de SST do MPT/OIT, CAT no Ministério da Previdência/INSS, SINAN no Ministério da Saúde). 5. Analisar as consequências de doenças e acidentes relacionados ao trabalho a nível individual, social e econômico. 6. Compreender a importância da abordagem holística em relação à Segurança e à Saúde no Trabalho (prevenção, proteção, educação e cidadania). 7. Reconhecer a importância da cultura de prevenção dos riscos relacionados ao trabalho como forma de preparação para a vida ativa. 8. Adotar comportamentos seguros e saudáveis.
	<p>Locais e ambientes de trabalho seguros e saudáveis</p>	<p>Compreender os perigos e riscos associados às atividades profissionais e respectivas medidas de prevenção e proteção</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar perigos associados às atividades profissionais e ocupações. 2. Distinguir tipos de riscos profissionais (por exemplo: riscos físicos, químicos, biológicos, elétricos, mecânicos, ergonômicos, psicossociais). 3. Avaliar riscos associados às atividades profissionais e ocupações. 4. Refletir sobre os riscos emergentes nos locais de trabalho resultantes das mudanças tecnológicas e sociais (por exemplo: inteligência artificial, nanotecnologia, pandemias, grandes acidentes como o rompimento de barragens etc.). 5. Conhecer metodologias de avaliação de riscos associados às atividades profissionais. 6. Analisar os princípios gerais de prevenção.



		<p>7. Debater medidas de prevenção, proteção e controle dos riscos em contextos de trabalho.</p> <p>8. Colaborar na proposta de implementação de medidas de prevenção, controle e proteção de riscos para a segurança e para a saúde.</p> <p>9. Analisar o impacto que as escolhas individuais têm na Segurança e na Saúde no Trabalho, valorizando a adoção de comportamentos seguros e saudáveis face aos riscos relacionados ao trabalho.</p> <p>10. Reconhecer a importância das medidas de Segurança e de Saúde no Trabalho para a inclusão das pessoas vulneráveis no Mundo do Trabalho (por exemplo: pessoas com deficiências ou incapacidades, grávidas, puérperas e lactantes, jovens, trabalhadores estrangeiros, entre outros).</p> <p>11. Analisar a importância da participação ativa e colaborativa no desenvolvimento de soluções para problemas de Segurança e de Saúde no Trabalho.</p>
A escola como ambiente de estudo e local de trabalho seguro e saudável	Reconhecer a importância de a escola ser um ambiente de estudo e um local de trabalho seguro e saudável	<p>1. Valorizar a gestão da segurança e da saúde na escola.</p> <p>2. Analisar a responsabilidade da comunidade educativa em matéria de segurança e de saúde na escola.</p> <p>3. Desenvolver projetos que concorram para uma escola segura e saudável, como a CIPA Escolar, Semana Interna de Prevenção de Acidentes e Doenças na Escola - SIPADE, concursos culturais etc.</p> <p>4. Demonstrar a importância de envolver parceiros na promoção da Segurança e Saúde no Trabalho na escola (MPT, Auditoria-Fiscal do Trabalho, Secretaria de Saúde, Defesa Civil, Bombeiros, sindicatos, empresas e profissionais de SST, universidades e Institutos Federais etc.).</p> <p>5. Colaborar com entidades parceiras na promoção de segurança e de saúde na escola.</p>

Tema	Subtemas	Objetivos	Ensino Médio
Segurança e Saúde nas Escolas e no Trabalho	Cultura de prevenção e segurança	Compreender as dimensões estruturantes da cultura de prevenção e segurança	<p>1. Compreender o conceito de Segurança e Saúde no Trabalho.</p> <p>2. Refletir sobre direitos e deveres dos empregadores, dos trabalhadores e seus representantes, no que diz respeito à Segurança e à Saúde no Trabalho.</p> <p>3. Analisar criticamente conceitos que integram a Segurança e a Saúde no Trabalho.</p> <p>4. Interpretar dados estatísticos sobre doenças e acidentes relacionados ao trabalho dos organismos oficiais (Observatório de SST do MPT/OIT, CAT no Ministério da Previdência/INSS, SINAN no Ministério da Saúde).</p> <p>5. Refletir criticamente sobre as consequências de doenças e acidentes relacionados ao trabalho a nível individual, social e econômico.</p> <p>6. Compreender a importância da abordagem holística em relação à Segurança e à Saúde no Trabalho (prevenção, proteção, educação e cidadania).</p> <p>7. Debater a importância da cultura de prevenção e da segurança no trabalho como forma de preparação para a vida ativa.</p>



		8. Adotar comportamentos seguros e saudáveis.
Locais e ambientes de trabalho seguros e saudáveis	Compreender os perigos e riscos associados às atividades profissionais e respectivas medidas de prevenção e proteção	<ol style="list-style-type: none">1. Identificar perigos associados às atividades profissionais e ocupações.2. Distinguir tipos de riscos profissionais (por exemplo: riscos físicos, químicos, biológicos, elétricos, mecânicos, ergonômicos, psicossociais).3. Valorar riscos associados às atividades profissionais e ocupações.4. Problematicar os riscos emergentes nos locais de trabalho resultantes das mudanças tecnológicas, sociais, organizacionais e alterações climáticas (por exemplo: inteligência artificial, nanotecnologia, pandemias, grandes acidentes como o rompimento de barragens etc.).5. Debater metodologias de avaliação de riscos associados às atividades profissionais.6. Analisar de forma crítica os princípios gerais de prevenção.7. Debater estratégias e medidas de prevenção, controle e proteção dos riscos em contextos de trabalho.8. Colaborar na implementação de medidas de prevenção, controle e proteção de riscos para a segurança e para a saúde no trabalho.9. Refletir criticamente sobre o impacto que as escolhas individuais têm na Segurança e na Saúde no Trabalho, valorizando a adoção de comportamentos seguros e saudáveis face aos riscos relacionados ao trabalho.10. Debater a importância das medidas de Segurança e de Saúde no Trabalho para a inclusão das pessoas vulneráveis no Mundo do Trabalho (por exemplo: pessoas com deficiências ou incapacidades, grávidas, puérperas e lactantes, jovens, trabalhadores estrangeiros, entre outros).11. Debater a importância da participação ativa e colaborativa no desenvolvimento de soluções para problemas de Segurança e de Saúde no Trabalho.12. Compreender a importância da Segurança e da Saúde no Trabalho ao longo da vida profissional.
A escola como ambiente de estudo e local de trabalho seguro e saudável	Reconhecer a importância de a escola ser um ambiente de estudo e um local de trabalho seguro e saudável	<ol style="list-style-type: none">1. Refletir criticamente sobre a gestão da segurança e saúde na escola.2. Debater a responsabilidade da comunidade educativa em matéria de segurança e de saúde na escola.3. Desenvolver projetos que concorram para uma escola segura e saudável, como a CIPA Escolar, Semana Interna de Prevenção de Acidentes e Doenças na Escola - SIPADE, concursos culturais etc.4. Demonstrar a importância de envolver parceiros na promoção da segurança e saúde na escola (MPT, Auditoria-Fiscal do Trabalho, Secretaria de Saúde, Defesa Civil, Bombeiros, sindicatos, empresas e profissionais de SST, universidades e Institutos Federais etc.).5. Colaborar com entidades parceiras na promoção de segurança e de saúde na escola.



RESULTADOS ESPERADOS COM A APRENDIZAGEM EM SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS E NO TRABALHO

Segundo o Referencial de Educação para o Mundo do Trabalho, elaborado pelo Ministério da Educação de Portugal, em parceria com a Autoridade para as Condições do Trabalho de Portugal e o Escritório da Organização Internacional do Trabalho para Portugal³⁵, os principais resultados esperados são os seguintes (devidamente adaptados e ajustados para a realidade da educação brasileira):

🛡️ Estudantes conhecem e distinguem conceitos que integram a Segurança e Saúde no Trabalho (SST), os principais intervenientes na gestão de SST e suas responsabilidades, assim como os direitos e os deveres dos empregadores, trabalhadores e seus representantes para a SST.

🛡️ Estudantes identificam perigos e riscos associados às atividades profissionais e valorizam a implementação de medidas de prevenção, controle e proteção (considerando sempre a evolução tecnológica, a adaptação do trabalho ao trabalhador/a e a inclusão de

³⁵ PORTUGAL, Ministério da Educação, Direção-Geral da Educação. *Referencial de Educação para o Mundo do Trabalho*. janeiro 2021, P. 11. Disponível em: <https://www.ilo.org/lisbon/publica%C3%A7%C3%B5es/WCMS_785825/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 30 jan. 2023.



pessoas vulneráveis) para evitar doenças e acidentes relacionados ao trabalho ou minimizar as suas consequências, a nível pessoal, social e econômico.

 Estudantes são capazes de reconhecer a importância da cultura de prevenção em SST como forma de preparação para a vida ativa, para o aumento da qualidade de vida laboral e do bem-estar dos trabalhadores/as, valorizando uma abordagem holística (prevenção, proteção, educação e cidadania) e participando ativamente em atividades de SST na escola.

 Estudantes são capazes de distinguir diferentes tipos de riscos relacionados ao trabalho, procedendo à sua avaliação e reconhecem a importância de propor e implementar medidas de prevenção e proteção como forma de minimizar ou eliminar os riscos profissionais, aplicando os princípios gerais de prevenção.

 Estudantes são capazes de reconhecer a importância dos dados estatísticos sobre doenças e acidentes relacionados ao trabalho (Observatório de SST do MPT/OIT, CAT no Ministério da Previdência/INSS, SINAN no Ministério da Saúde) e analisam o impacto que as escolhas coletivas e individuais têm na SST, por meio da valorização da adoção de condutas empresariais e comportamentos individuais seguros e saudáveis face aos riscos profissionais.



🛑 Estudantes reconhecem a importância do trabalho em equipe e da participação ativa no desenvolvimento de soluções para os problemas de SST e revelam proatividade na comunicação e identificação de condições de perigo, assim como no desenvolvimento de projetos (CIPA Escolar, Semana Interna de Prevenção de Acidentes e Doenças na Escola - SIPADE, concursos culturais etc.) que concorram para uma escola segura e saudável envolvendo, sempre que possível, entidades parceiras interessadas (MPT, Auditoria-Fiscal do Trabalho, Secretaria de Saúde, Defesa Civil, Bombeiros, sindicatos, empresas e profissionais de SST, universidades e institutos federais etc.).

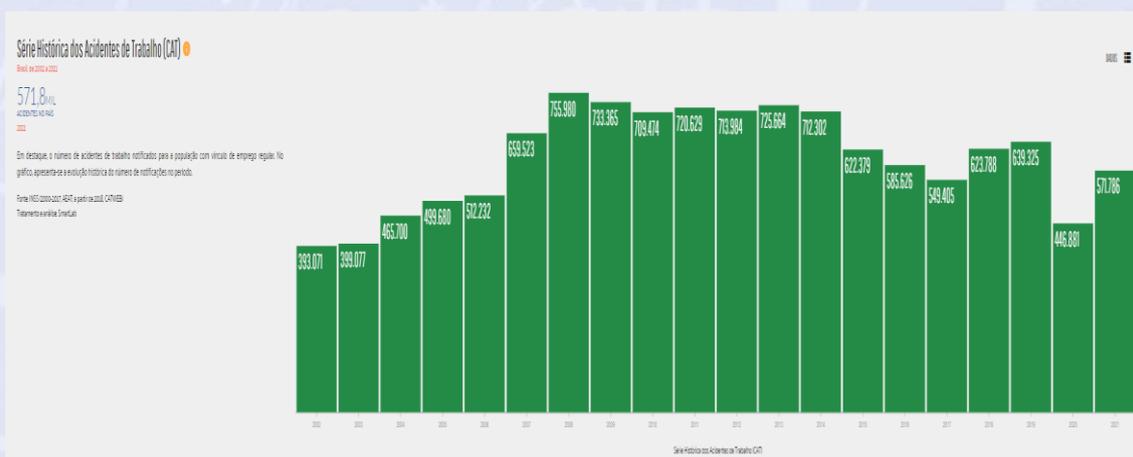
🛑 Estudantes reconhecem e assumem responsabilidades em relação a situações de perigo, e a importância da prevenção dos riscos profissionais ao longo da vida ativa, valorizam a gestão de SST na escola, integrando as responsabilidades da comunidade educativa neste âmbito.





PROPOSTAS DE ATIVIDADES PARA SEREM REALIZADAS NAS ESCOLAS (GERAL E POR DISCIPLINA)

Inicialmente, sugere-se a retomada das propostas de atividades do projeto indicadas quando analisada a sua compatibilidade com as competências gerais e específicas da educação básica previstas na Base Nacional Curricular Comum - BNCC.



Série Histórica dos Acidentes de Trabalho (CAT) no Brasil, de 2002 a 2021, disponível no Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho.

Em todos os níveis de ensino, é possível iniciar a aula sobre a temática realizando uma **contextualização** sobre o Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas, os números de acidentes e de adoecimentos relacionados ao trabalho no país (extraídos do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho³⁶), os perigos e os riscos existentes no ambiente escolar, a importância de ter uma data especial para refletir sobre tudo isso, mas também de inclusão esse

³⁶ Disponível em: <<https://smartlabbr.org/sst>>. Acesso em: 16 jan. 2023.

PROJETO NACIONAL SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS

tema nas propostas pedagógicas das escolas como meio de construir uma cultura da prevenção, que impacta na comunidade escolar no presente e no futuro.

Para facilitar a tarefa, propõe-se a **leitura** da revista MPT em Quadrinhos "Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas"³⁷ e a utilização dos demais materiais da campanha (cartazes, boletim pedagógico, caderno de atividades, jogo de tabuleiro etc.) disponíveis no Linktr.ee (<https://linktr.ee/sstnasescolas.mpt>) e também para download (<https://www.mptemquadrinhos.com.br/download/dnsse.rar>).



Jogo de tabuleiro do projeto desenvolvido pelo MPT.

Após a leitura, é hora de realizar o **debate** sobre a história, abrir uma roda de conversa para os estudantes identificarem os

³⁷ Disponível em: <<http://mptemquadrinhos.com.br/edicoes/dia-nacional-de-seguranca-e-de-saude-nas-escolas/>>. Acesso em: 23 jan. 2023.



riscos de acidentes e de doenças que existem na própria escola, as medidas de prevenção que são adotadas e as possibilidades de melhoria.



Extraído da revista MPT em Quadrinhos 61: Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas

Também é o momento para trazer a proposta de **criação da CIPA Escolar** e as possibilidades de atuação (veja mais detalhes no próximo tópico).

As atividades escolares também podem incluir **palestras** sobre prevenção de acidentes nas escolas, domésticos, de trânsito e no trabalho. Que tal incluir toda a comunidade escolar nesse momento de aprendizado? Ou mesmo contar com o apoio de mães, pais ou responsáveis de estudantes como instrutores dessas atividades? Secretaria de Saúde, Bombeiros e Defesa Civil também costumam ser ótimos parceiros nessa empreitada.

Nesse momento, importante lembrar da obrigatoriedade dos **treinamentos** de primeiros socorros para profissionais da educação (Lei Lucas) e que também podem ser disseminados para toda a escola por meio do projeto Segurança e Saúde nas Escolas.



Treinamento de primeiros socorros para profissionais da educação de Araruama/RJ.

Como o propósito é aprender sobre segurança e saúde nas escolas e no trabalho, a **pesquisa** sobre acidentes no trabalho e em escolas no município, na região e no estado vai complementar as informações iniciais.

Onde pesquisar: Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, mecanismos de pesquisa na internet (Google, Bing etc.), portais de notícias da região, Secretaria de Saúde etc.

No Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, é possível conhecer a realidade dos acidentes do trabalho no Brasil, em cada um dos estados e em qualquer um dos 5.568 municípios brasileiros:

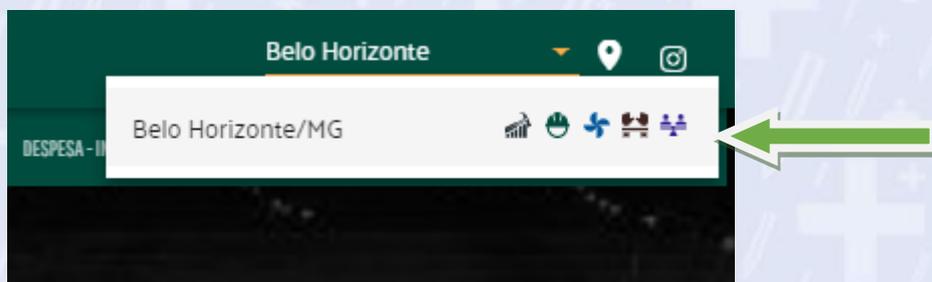




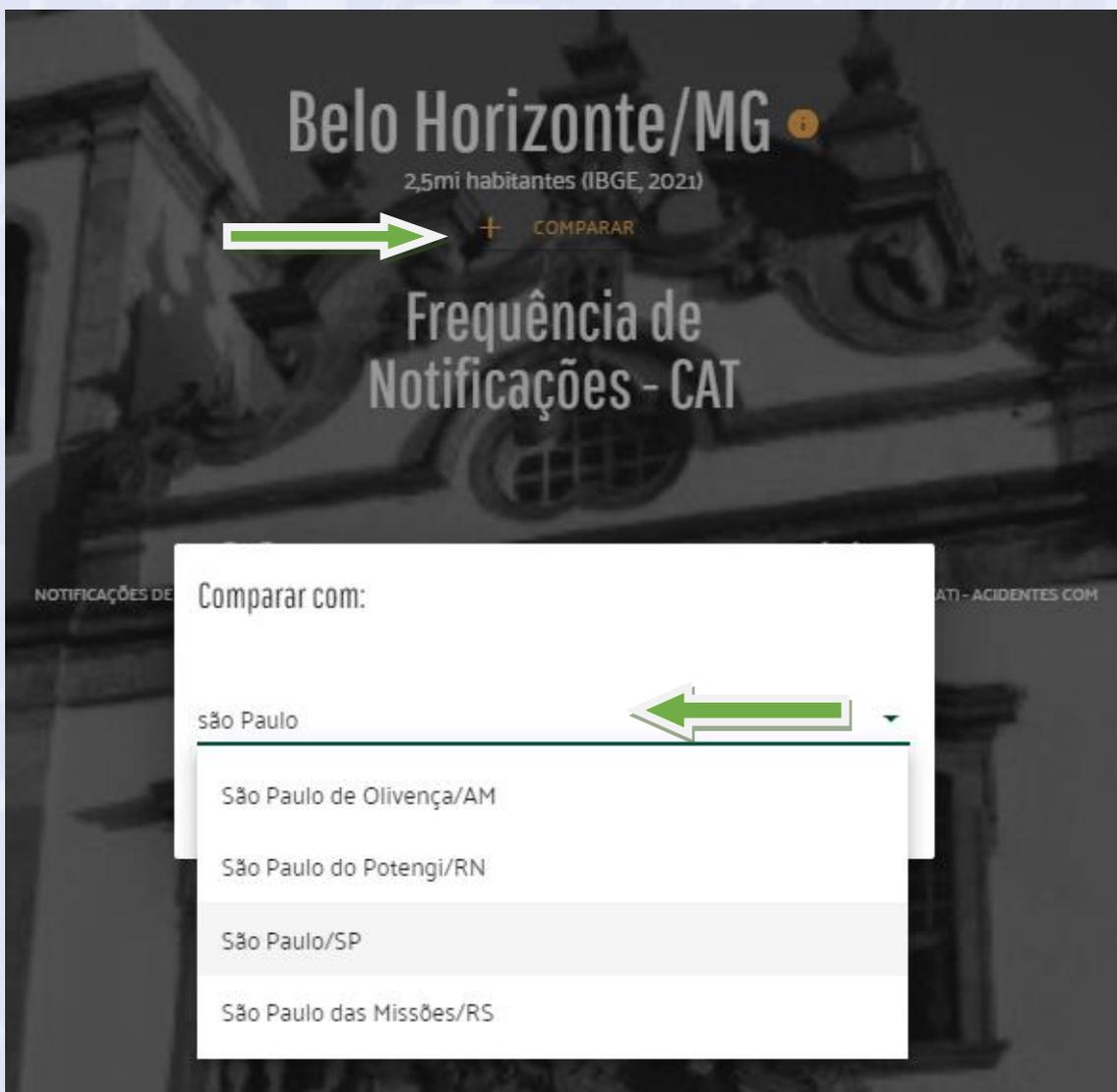
PROJETO NACIONAL

SEGURANÇA
E SAÚDE

NAS ESCOLAS



Conhecida e reconhecida a realidade local, é possível comparar com os cenários de outros municípios:





Uma vez identificados alguns casos de acidentes graves ou fatais, sugere-se dividir a turma em grupos, propondo a **análise** de um dos acidentes para cada um. Nessa discussão, os grupos deverão ser orientados a apurar as causas (riscos e situações socioambientais que causaram a exposição ao risco); as consequências (sociais, econômicas, emocionais etc. para a pessoa envolvida e sua família, os demais trabalhadores e a comunidade em geral) e as ações necessárias para evitar a reiteração (medidas de prevenção, a quem competem etc.).

Os resultados das discussões podem ser sistematizados em cartazes e posteriormente apresentados pra turma. Para o fechamento, é interessante o(a) professor(a) pontuar os principais aspectos discutidos e instigar a turma a indicar as causas, as consequências e as soluções que se repetiram em todos ou na maioria dos casos analisados.

Em outro momento, convém realizar um debate sobre as diversas profissões e seus riscos, oportunidade em que o estudante já poderá associar sua profissão dos sonhos com eventuais riscos de acidentes e doenças e como prevenir.

Outra proposta de atividade muito interessante é **entrevistar** trabalhadores e trabalhadoras para conhecer mais sobre os riscos de suas atividades (pode ser um familiar ou durante uma visita em empresa), saber se já sofreu um acidente no trabalho ou adoeceu por



causa das condições de trabalho ou se conhece alguém que passou por isso, se a empresa investe em prevenção e como, se tem CIPA na empresa e se ela é atuante etc.

Dica: muitas empresas têm projetos de responsabilidade social e podem ter interesse em se engajar na proposta do projeto Segurança e Saúde nas Escolas, seja recebendo os estudantes para visitas na empresa, ministrando palestras e realizando treinamentos no ambiente escolar, apoiando na implementação da CIPA Escolar, patrocinando concursos culturais etc.

Sugestão: a secretaria de educação pode publicar convite para empresas e profissionais de segurança e saúde que queiram adotar escolas e ajudar na implementação do projeto.

A **avaliação** do projeto pode se dar por meio de atividades escritas (redações, contos, poesias etc.), atividades orais (apresentação de investigação de acidente do trabalho que ocorreu na região: causas – fatores ambientais, organizacionais, materiais e humanos; outros fatores que influenciaram na ocorrência; medidas de correção e prevenção necessárias etc.); arte (desenhos, músicas, peça de teatro etc.) ou atividades de engajamento (vídeos, criação de mascote do projeto para a escola – desenho e nome, criação de frase que será o slogan do evento de culminância etc.).

Essas atividades também podem ser propostas no âmbito de um **concurso cultural** promovido pela secretaria de educação ou pela escola com premiação patrocinada pelo próprio município ou por empresas que venham a se engajar no projeto.





Nos estados em que o Prêmio MPT na Escola contemplar o projeto Segurança e Saúde nas Escolas e no Trabalho, é importante a secretaria de educação aderir (o modelo do termo de cooperação técnica com o MPT consta nos anexos deste Manual), encorajar a participação das escolas e coordenar os trabalhos na etapa municipal/local.

MENINO

Menino, muito cuidado!
Vagava nas ruas tranquilamente
De tarde ao sol poente
Observando as crianças do meu lugar
Em uma escola a brincar.

Mas algo estava errado:
Os brinquedos em mau estado.

Um menino inocente
Brincava inconsciente
Do perigo da situação
E se ele caísse
E gravemente se ferisse
Tudo pela falta de prevenção?

Prevenção na escola
É necessário toda hora
E a qualquer momento
Para evitar arrependimento.

Na escola, no trabalho
Onde quer que seja!
Segurança e saúde são importantes
Ciente esteja!

Vamos garantir segurança
Nosso plano está traçado
E conscientizar as crianças:
Menino, muito cuidado!

(Poesia da aluna Gisely de Souza Ventura do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ vencedora do MPT na Escola RJ 2022)



O concurso cultural realizado pela Inspeção do Trabalho no âmbito da CANPAT no Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas é mais uma oportunidade para divulgar as atividades realizadas pelos estudantes.

As atividades, como já destacado, podem ser realizadas com todas as turmas (com maior ou menor profundidade), de forma concomitante nas diversas disciplinas e associadas aos conteúdos. Vejamos:

 **Português:** leitura da revista em quadrinhos, atividades de interpretação de texto e gramática, elaboração de redação, conto ou poesia etc.;

 **Matemática:** análise comparada dos números de acidentes do trabalho extraídos do Observatório de SST e construção de murais gráficos pelos alunos(as);

 **Geografia:** estudo das regiões do país a partir dos números de acidentes em cada uma delas e elaboração de mapas de calor;

 **História:** análise e construção de maquetes sobre os principais ramos de atividade produtiva em cada região do país e custos dos acidentes para o país;

 **Ciências:** estudo das partes do corpo mais atingidas pelos acidentes do trabalho, buscando entender as causas;

 **Educação Física:** montagem de um "jogo de trilha de chão" sobre prevenção de acidentes e adoecimentos na escola e no trabalho;

 **Artes:** desenho ou colagem sobre combate e prevenção aos principais acidente e doenças nas escolas e no trabalho;

 **Musicalização:** criação de músicas ou paródias sobre o tema.



VAMOS PREVENIR, VAMOS NOS CUIDAR

Quero viver a vida com alegria e tranquilidade, por isso, meu amigo, ouça bem esta abordagem.

É preciso cuidar da vida e o que nela tem, no trabalho ou na escola nós queremos nos dar bem.

Saúde e segurança na escola e no trabalho, sempre com precaução ficaremos bem ligados.

Quando a tia lava o chão preste muita atenção, não passe no molhado senão vai dar errado.

Olhe tia da cozinha com sua refeição, alimentos bem lavados evitam contaminação.

Saúde e segurança na escola e no trabalho, sempre com precaução ficaremos bem ligados.

Para meus queridos mestres: nós queremos aprender! Sem o barulho iremos compreender, pois precisam de silêncio para sua explicação, se a gente falar tanto repetiremos o ano então.

Saúde e segurança na escola e no trabalho, sempre com precaução ficaremos bem ligados.

A prevenção é o caminho, nós devemos nos preocupar, a segurança de uma vida temos que comemorar.

(Música da aluna Claudiane Miranda dos Santos e dos alunos Hudson Santana Gomes e Gabriel de Souza Marcelino do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, 2ª colocada do MPT na Escola RJ 2022)

Assista ao vídeo aqui: <https://youtu.be/gZXAjvwO2bM>



E que tal montar um mural ou painel interativo na escola onde os alunos(as) poderão deixar mensagens preventivistas e de cidadania?



Crianças de escola do município de Itaguaí/RJ recebendo instrução sobre segurança e saúde com apoio dos cartazes disponibilizados pelo projeto do MPT e divulgados no mural da escola enquanto fazem alongamento.



Mural sobre o projeto em escola do município de Nova Iguaçu/RJ



PROJETO NACIONAL

SEGURANÇA
E SAÚDE

NAS ESCOLAS

As atividades podem ser realizadas durante todo ano. Sugere-se que na semana do dia 10 de outubro seja realizada a **SIPADE (Semana Interna de Prevenção de Acidentes e Doenças na Escola)** ou a **Jornada de Segurança e de Saúde nas Escolas** (ou outro nome criado pela escola e que faça sentido para a comunidade escolar), que seria uma espécie de culminância anual do projeto.



Culminância do projeto em escolas do município de Rio das Ostras/RJ com exposição de cartazes e equipamentos de proteção individual e envolvimento da comunidade escolar.



CIPA ESCOLAR: O QUE É E COMO IMPLEMENTAR

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Doenças e Violências nas Escolas – CIPA Escolar é formada, primordialmente, por alunos(as), mas também por trabalhadores(as) ou responsáveis legais, especialmente no caso das escolas de educação infantil, que atuarão de forma contínua e consistente em ações de conscientização e prevenção de acidentes e doenças nos ambientes escolares.



A proposta do projeto prevê que a CIPA Escolar tenha a seguinte composição mínima: 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente indicados pela Direção da Escola, a fim de comprometer a gestão escolar; 1 (um) trabalhador(a) titular e 1 (um) suplente eleito(a) entre os pares; e 3 (três) alunos(as) titulares e 3 (três) suplentes eleitos(as) entre os pares. Se a escola tiver mais de um turno de aula, é importante ter, pelo menos, um cipeiro(a) em cada turno. Após eleita, a CIPA Escolar deverá ser empossada e receber treinamento sobre segurança e saúde ofertado pela escola, o qual se recomenda que seja estendido para toda a comunidade escolar.

Na primeira reunião da CIPA Escolar deverão ser estabelecidas as metas e o cronograma da gestão, incluindo, pelo menos, a implementação de uma das atividades sugeridas na Lei n. 12.645/2012 (concursos de desenhos, frases ou redações, palestras,



treinamentos, visitas a empresas para tratar do tema segurança e saúde nas escolas, entre outras), a elaboração e divulgação do mapa de riscos da escola e das medidas de prevenção, a realização de inspeções periódicas de segurança e de saúde na escola e o acompanhamento das ações corretivas identificadas.

Veja um **treinamento** para integrantes da CIPA Escolar:

<https://link.mpt.mp.br/TY9YM27>

O projeto propõe que a atuação da CIPA Escolar ocorra por grandes temas³⁸ e seja dividida por bimestre escolar: 1º bimestre: Cuidados com o ambiente escolar; 2º bimestre: Segurança de estudantes; 3º bimestre: Segurança de quem trabalha na escola; e 4º bimestre: Saúde e bem-estar.



O **mapa de riscos** é uma representação gráfica dos pontos de riscos encontrados nos ambientes avaliados, nesse caso, nas escolas, e que podem causar prejuízo à saúde e à integridade física e psíquica

³⁸ Mais sugestões sobre a atuação da CIPA Escolar disponíveis em: <<https://mptemquadrinhos.com.br/edicoes/dia-nacional-de-seguranca-e-de-saude-nas-escolas-boletim-pedagogico/>> Acesso em: 05 set. 2022.



das pessoas que circulam nesses ambientes, como estudantes, trabalhadores(as) e toda a comunidade escolar. É uma maneira fácil e rápida de representar os riscos de acidentes, doenças e outras violências no ambiente escolar. O mapeamento permite a identificação de condições e agentes inseguros ou insalubres, alertando sobre os riscos e sobre a necessidade de adotar ações para eliminar esses riscos e/ou implementar medidas de prevenção.



Mapa de risco de escola pública do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, elaborado e apresentado durante a Campanha de Incentivo à criação das CIPAs Escolares do MPT em 2021.

A realização de inspeções periódicas de segurança³⁹ nos ambientes da escola também pode ser incluída como uma das tarefas rotineiras da CIPA Escolar. Temos um modelo de check-list ou lista de verificação para facilitar a tarefa dos(as) cipeiros(as) escolares:

³⁹ Modelo de ficha de inspeção disponível em: <<https://link.mpt.mp.br/ffYz0If>>. Acesso em: 09 ago. 2022.



Segurança Institucional				
		Atende	Relato da Situação	Comentários/ Orientações
1	Há Controle de Entrada de Funcionários?			
2	Há Controle de Entrada de Estranhos na Instituição?			
3	Há Controle de Circulação e Permanência de Estranhos?			
4	Há Controle de Entrada de Discentes?			
5	Há Controle de Saída de Discentes?			
6	Há exigência do uso de uniforme para Discentes?			
7	Há exigência do Uso de Uniforme para Funcionários?			

A inspeção periódica de segurança é utilizada para detectar irregularidades em um ambiente antes da ocorrência de um acidente ou agravo à saúde. Durante a inspeção podem ser identificados novos riscos que demandem atenção, descumprimento de medidas de prevenção ou medidas de prevenção insuficientes.

Alguns itens de verificação durante a inspeção no estabelecimento escolar são:

- 🔔 Manutenção parte elétrica (fiação exposta, caixa de energia em local de fácil acesso ou sem tampa);
- 🔔 Manutenção ventiladores (fixação, grades de segurança) e ar condicionado;
- 🔔 Ventilação natural para garantir conforto térmico;
- 🔔 Iluminação adequada (preservar visão e segurança em caso de aulas noturnas);
- 🔔 Armazenamento de alimentos e de produtos de limpeza;
- 🔔 Objetos em desuso ou estranhos ao ambiente (cozinha, por exemplo) podem causar acidentes ou contaminações;
- 🔔 Validade, localização/sinalização e treinamento para utilização dos extintores de incêndio;



- 🟡 Manutenção geral da unidade, instalações sanitárias, mesas com quinas expostas etc.;
- 🟡 Limpeza e higienização dos reservatórios de água potável;
- 🟡 Higiene da cozinha, aberturas teladas para evitar insetos e roedores;
- 🟡 Fechamento de aberturas nos telhados que favorecem o abrigo de pombos;
- 🟡 Garantir desratização e desinsetização;
- 🟡 Focos de mosquito da dengue e presença de outras pragas (pombos, cupins);
- 🟡 Limpeza das áreas externas, capina de vegetação;
- 🟡 Caixas de esgoto sem tampas ou com tampas inadequadas;
- 🟡 Instalações sanitárias higienizadas e produtos que permitam adequada higienização;
- 🟡 Pisos antiderrapantes, cuidados com pátios com areia ou quadras esburacadas;
- 🟡 Corrimão nas escadas;
- 🟡 Depósito externo de lixo, separação do lixo;
- 🟡 Rachaduras e infiltrações em paredes e teto;
- 🟡 Vidros quebrados.

É claro que devemos lembrar sempre que estamos lidando com crianças e adolescentes e não devemos transferir a responsabilidade pela segurança do ambiente escolar para eles. Logo, a escola e a secretaria de educação devem fornecer todo o apoio necessário para treinar cipeiros e cipeiras estudantis, acompanhar as reuniões e as inspeções periódicas, inclusive para assegurar os registros, elaborar o mapa de risco e executar o plano de gestão. O projeto deve ser conduzido pelas escolas como parte integrante da formação integral do estudante.



Dica: a contratação de um(a) técnico(a) de segurança do trabalho pela secretaria de educação para acompanhar a execução das atividades nas escolas potencializará muito os resultados do projeto.

Nos anexos deste Manual, você encontrará modelos de edital de eleição de CIPA Escolar, ficha de inscrição, ata de posse, lista de presença em treinamento etc.



Vigilância em Saúde do Trabalhador contribuindo para as atividades do projeto no Município de Pirajá/RJ.



EDUCAÇÃO PELO EXEMPLO: COMO ISSO OCORRE NO ÂMBITO DO PROJETO SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS?

É preciso aprender a reconhecer e reduzir ou eliminar os riscos decorrentes do exercício das atividades profissionais desde a infância. E não se trata de uma realidade distante para os estudantes.

Isso porque as escolas são ambientes com inúmeros riscos para as crianças e os adolescentes, como aqueles encontrados nos parques e brinquedos, quadras esportivas, escadas, pisos escorregadios ou irregulares, instalações sanitárias, decorrentes do uso inadequado do celular, acidentes de trajeto, bullying etc.

Da mesma forma, há diversos riscos nas atividades desempenhadas pelos profissionais que atuam nas escolas, como na cozinha (riscos de queimaduras com água ou alimentos quentes, cortes com facas, choques etc.), na limpeza (riscos químicos e biológicos na manipulação ou aplicação de produtos de limpeza), quedas em pisos molhados ou escorregadios, transporte manual de cargas etc.) e na manutenção (choques e quedas, por exemplo).

Que exemplo estamos dando para nossos estudantes quando os trabalhadores e as trabalhadoras que prestam serviços nas escolas não recebem treinamento sobre prevenção de riscos e nem são adotadas medidas de proteção à segurança e à saúde no trabalho? E essas falhas resultam na morte de um(a) trabalhador(a)?



g1

RIO GRANDE DO NORTE



Trabalhador morre eletrocutado durante manutenção em escola pública na Grande Natal

Vítima foi identificada como José Nildo, de 47 anos de idade, natural de São Paulo. Homem fazia manutenção em bomba d'água de poço quando sofreu descarga elétrica.

Por Inter TV Cabugi

14/02/2023 19h17 · Atualizado há uma semana



40

g1

GRANDE MINAS



Homem morre enquanto fazia serviço de pintura em caixa d'água de colégio em Montes Claros

Ocorrência mobilizou Polícias Militar e Civil, Corpo de Bombeiros e Samu. Um inquérito será aberto para investigar as causas da morte. Colégio informou que se solidariza e que também aguarda a apuração dos fatos.

Por Michelly Oda, G1 Grande Minas

21/07/2021 16h44 · Atualizado há um ano



"Ele e um colega estavam pintando a caixa, que tem cerca de seis metros. Eles entravam por cima e faziam a pintura. Por algum motivo, a vítima não conseguiu sair e acabou caindo", fala o subtenente Marcelo Oliveira, da Polícia Militar.

Segundo as informações fornecidas à PM, uma testemunha disse que os homens usavam máscaras para executar o serviço. Inicialmente, a perícia da Polícia Civil constatou que eles não utilizavam equipamentos de proteção individual, **leia o que disse o delegado abaixo.**

41

⁴⁰ Disponível em: <<https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2023/02/14/trabalhador-morre-eletrocutado-durante-manutencao-em-escola-publica-na-grande-natal.ghtml>>. Acesso em: 22 fev. 2023.

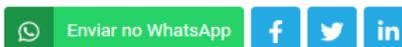
⁴¹ Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2021/07/21/homem-morre-enquanto-fazia-servico-de-pintura-em-caixa-daqua-de-colegio-em-montes-claros.ghtml>>. Acesso em: 22 fev. 2023.



Trabalhador morre ao cair de telhado de ginásio escolar em Rio dos Cedros

Acidente ocorreu no início da manhã desta segunda-feira (8)

REDAÇÃO ND, BLUMENAU
08/02/2021 ÀS 10H51



Um homem de 40 anos morreu após cair do telhado de um ginásio escolar na cidade de **Rio dos Cedros**. O acidente ocorreu por volta das 7h20 desta segunda-feira (8) no Centro da cidade.

42



Institucional Serviços Notícias Jurisprudência Transparência Legislação Ouvidoria Contato

Início / Escola terá que indenizar família de pintor que morreu ao cair da fachada de prédio

ESCOLA TERÁ QUE INDENIZAR FAMÍLIA DE PINTOR QUE MORREU AO CAIR DA FACHADA DE PRÉDIO

qua, 18/07/2018 - 09:41



Apesar de domingo, aquele era dia de trabalho para o pintor contratado por uma escola do município de Sorriso. Ele seguiu cedo para o serviço a fim de deixar tudo como novo para os alunos e professores que em breve retornariam das férias. O mês de janeiro já ia pelo meio, o calendário marcava o dia 15, e era preciso concluir a arrumação para o início do ano letivo.

Foi durante os trabalhos na fachada do colégio que o acidente aconteceu: ao fazer a limpeza do toldo, o trabalhador se desequilibrou de uma altura de 2,8 metros. Na queda, bateu a cabeça em um banco de concreto e sofreu grave traumatismo. Levado para o hospital regional da cidade, permaneceu em coma e, ao fim de oito dias, veio a óbito.

Esposa e os dois filhos menores do casal acionaram, então, a Justiça do Trabalho, a quem coube julgar o acidente de trabalho e as suas consequências.

Enquanto a família afirmava que a culpa era da empresa, pois o pintor cumpria ordem de lavar o toldo sem estar devidamente munido de equipamentos de proteção individual (EPIs), a escola alegava, em sua defesa, que não forneceu e tampouco autorizou a utilização de escada, garantindo não ter determinado a realização de trabalho em altura. Atribuiu, assim, o acidente à culpa exclusiva do trabalhador.

Da análise dos documentos e outras provas, a juíza Fernanda Madeira, em atuação na Vara do Trabalho de Sorriso, concluiu pela culpa da empresa no ocorrido. Apesar de o trabalhador exercer a função de pintor, no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) apresentado pela escola consta a limpeza de toldos como parte das atividades desse profissional.

Logo, como se tratava de um trabalho em altura, a empresa deveria ter tomado precauções, como promover a capacitação e treinamento do trabalhador, e fornecer EPIs, em especial o cinto de segurança do tipo paraquedista, dotado de dispositivo para conexão em sistema de ancoragem, talabarte e dispositivo trava-quedas.

Como consequência, a escola foi condenada a pagar indenização por danos morais no valor de 65 mil para cada um dos filhos e 50 mil para a viúva, além de indenização por danos materiais na forma de pensão mensal.

Insatisfeitas com a decisão, ambas as partes recorreram ao Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso (TRT/MT) pedindo modificações no julgamento. A empresa questionou a condenação e reiterou que o ocorrido se deu pela imprudência do trabalhador, que era experiente e, portanto, não necessitaria de treinamentos. Já a família pleiteou a elevação do valor do dano moral e também que a pensão mensal fosse paga de uma só vez e argumentou não haver garantia de que a escola estará em atividade pelos próximos anos, até o fim do pensionamento.

Ao reanalisar o caso, a 2ª Turma do TRT, acompanhando voto do relator, desembargador Nicenor Fávero, concluiu que o acidente decorreu da negligência da escola, omissa quanto à realização de treinamento e quanto ao fornecimento e fiscalização do uso dos EPIs necessários ao trabalho em altura.

43

42 Disponível em: <<https://ndmais.com.br/seguranca/bombeiros/trabalhador-morre-ao-cair-de-telhado-de-ginasio-escolar-em-rio-dos-cedros/>>. Acesso em: 22 fev. 2023.

Os profissionais da educação também enfrentam inúmeros riscos no trabalho e muitos deles são experimentados diariamente pelos alunos e pelas alunas: estresse, ruídos, excesso de jornada, postura inadequada, poeira do giz, problemas nas estruturas dos prédios de muitas escolas, riscos de acidentes de trajeto (muitos professores se deslocam apressadamente entre turnos para ministrar aulas em outras escolas e muitas crianças são transportadas em veículos coletivos mal conservados) e/ou relacionados à segurança pública de alguns locais são alguns deles. Esses riscos podem causar síndrome de *burnout*, lesões por esforços repetitivos, distúrbios de voz (perda, rouquidão), problemas de sono irregular, entre outros agravos à saúde e à integridade.

É esse exemplo de cuidado com a saúde e a vida das pessoas que trabalham que queremos ensinar nas nossas escolas?

Professor e policial: principais vítimas do trabalho que adoce a mente

Prefeitura de Campo Grande registrou no ano passado 1.297 afastamentos de servidores por doenças psiquiátricas

Por Aline dos Santos | 13/04/2018 11:57

44

Os ambientes físicos das escolas também podem representar diversos perigos se não forem realizadas manutenções periódicas para detectar sinais de desgaste nas estruturas que possam colocar em risco as pessoas e prevenir acidentes e doenças decorrentes de mofo por infiltrações ou de problemas no ar-condicionado, por

⁴³ Disponível em: <<https://portal.trt23.jus.br/portal/noticias/escola-ter%C3%A1-que-indenizar-fam%C3%ADlia-de-pintor-que-morreu-ao-cair-da-fachada-de-pr%C3%A9dio>>. Acesso em: 22 fev. 2023.

⁴⁴ Disponível em: <<https://www.campograndenews.com.br/cidades/professor-e-policial-principais-vitimas-do-trabalho-que-adoece-a-mente>>. Acesso em: 22 fev. 2023.



exemplo. A limpeza dos filtros e a renovação do ar também são importantes medidas de prevenção contra infecções respiratórias. Riscos de choques elétricos, quedas e acidentes em quadras de esportes e/ou brinquedos danificados podem ser evitados por meio de manutenções rotineiras e sinalização de segurança.

Assegurar que crianças e adolescentes frequentem ambientes escolares seguros e saudáveis é educar pelo exemplo. Será muito mais coerente para o(a) futuro(a) trabalhador(a) ou empresário(a) assimilar o direito e o dever de trabalhar e manter ambientes de trabalho seguros e salubres se essa era a realidade da sua escola.

Quando as crianças aprendem nas escolas que é preciso usar o cinto de segurança no carro, não ultrapassar o sinal vermelho no trânsito, não fumar etc., replicam esse conhecimento e cobram comportamentos positivos das pessoas com quem convivem.

Chegará o dia em que nenhum trabalhador deixará o outro fazer algo inseguro e exercerá seu direito de recusa porque aprendeu sobre isso na escola.

O projeto Segurança e Saúde nas Escolas tem o audacioso propósito de mudar a realidade da acidentalidade e do adoecimento nos ambientes escolares e de trabalho no Brasil por meio do desenvolvimento da cultura da prevenção e da consciência de coletividade.





UM PROJETO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA AS EMPRESAS E PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA E DE SAÚDE DO TRABALHO (SST)

As empresas e os profissionais são essenciais na disseminação do projeto, motivo pelo qual são encorajados a adotarem escolas e realizarem atividades preventivistas como palestras e treinamentos para a comunidade escolar, prestarem apoio na instalação da CIPA Escolar, entre outras.

Em tempos de ESG, sigla em inglês que representa a preocupação empresarial com o Meio Ambiente, a Responsabilidade Social e a Governança, o projeto Segurança e Saúde nas Escolas apresenta uma base sustentável para as ações relacionadas ao Pacto Global e à Agenda 2030.

A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU é um audacioso plano global composto por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas universais construídos pelos 193 Estados membros das Nações Unidas para chegarmos em 2030 com um mundo melhor para todos os povos e nações.

A promoção do aprendizado contínuo e consistente sobre a Segurança e a Saúde do Trabalho nas Escolas insere-se nos objetivos 3 (Saúde e Bem-Estar: Garantir o





acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades), 4 (Educação de Qualidade: Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos) e 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico: Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos), fortalecendo o cumprimento dos ODS.

A iniciativa do Ministério Público do Trabalho, da Inspeção do Trabalho e da Organização Internacional do Trabalho, o engajamento das escolas (públicas e privadas) e a cooperação das empresas, com o apoio de toda a sociedade, fortalecerão o cumprimento dos ODS.

E as empresas têm um relevante papel no êxito desse projeto porque podem colocar à disposição das escolas e dos estudantes de todas as faixas etárias suas articulações, seus saberes e suas vivências diárias, implementando de forma prática os objetivos da Agenda 2030.

A empresa socialmente responsável que queira se engajar na execução do projeto Segurança e Saúde nas Escolas pode procurar a Secretaria de Educação do seu município ou estado ou falar diretamente com a direção de uma ou mais escolas para expor os fundamentos normativos e cotidianos do projeto expostos neste documento, apresentar os materiais de apoio atualmente disponíveis (linktr.ee/sstnasescolas.mpt) e as formas como a empresa pode ajudar, que podem englobar uma ou mais das seguintes ações:

 promovendo palestras e treinamentos para a comunidade escolar sobre o tema segurança e saúde nas escolas;



- 👉 recebendo os(as) estudantes para visitas guiadas à empresa para conhecer sobre SST na prática;
- 👉 apoiando na implementação das CIPAs escolares e na execução do cronograma de atividades preventivistas dos(as) cipeiros(as);
- 👉 elaborando materiais de apoio e custeando sua distribuição aos professores(as) e alunos(as) ou a impressão e distribuição dos materiais de apoio já disponibilizados pelo MPT, como a revista em quadrinhos, cartilhas, boletim pedagógico, caderno de atividades, cartazes e jogos de tabuleiro;
- 👉 organizando os concursos culturais de desenhos, frases, redações sobre o tema, inclusive patrocinando a premiação dos estudantes e profissionais da educação envolvidos, se possível;
- 👉 realizando eventos de culminância do projeto na semana de 10 de outubro, na forma de semana interna de prevenção de acidentes e doenças nas escolas (SIPADE), por exemplo, com exposição das atividades, apresentação de peças teatrais, palestras etc.

Também se mostra relevante que a empresa divulgue o projeto entre seus funcionários(as) e incentive que todos(as) participem das atividades e/ou indiquem escolas para implementar o projeto.

Se a capacidade de apoio da empresa for robusta ou se for possível uma associação entre várias empresas, facilmente será possível alcançar todas as escolas do Município ou do Estado, promovendo um impacto muito positivo e duradouro na sociedade.

Os profissionais de segurança do trabalho e de saúde do trabalhador e da trabalhadora têm os verbos e as ações de “cuidar” e de “proteger” a vida e a integridade física e psíquica das pessoas que



trabalham como valores e tê-los como promotores do projeto Segurança e Saúde nas Escolas evidenciará esse engajamento. A experiência desses profissionais será um enorme diferencial na promoção de debates em todas as escolas públicas e privadas do país e na instrução de nossas crianças e adolescentes sobre conhecimentos para cuidar de si e do próximo e para dialogar com suas famílias sobre a importância da saúde e da segurança no trabalho e em todos os ambientes.





OBJETIVOS DO PROJETO PARA O PRESENTE E PARA O FUTURO

De imediato, buscamos por meio do projeto uma melhor conscientização das crianças e dos adolescentes quanto à identificação dos perigos existentes nas atividades cotidianas, avaliação dos riscos que esses perigos representam e adoção de medidas de prevenção.

O retorno das aulas presenciais após meses de suspensão em razão da pandemia da Covid-19 nos forçou a compreender a importância das medidas de prevenção para preservar a saúde e a vida das pessoas que trabalham, que estudam e de toda a comunidade escolar que frequenta os estabelecimentos de ensino. Nesse cenário, entretanto, foi e ainda é possível reconhecer mais facilmente a importância da temática da prevenção, da saúde e da segurança em todos os ambientes, e também a necessidade desses temas serem tratados com naturalidade e frequência nos ambientes escolares.



O estudo do tema também desenvolve a consciência do cuidado coletivo, do cuidar de si, mas também de todos que nos cercam. Porque tudo que não é você, é o outro. E se não é seguro pra você, não faça e não deixe o outro fazer. O despertar desse aprendizado de forma empática na infância vai permitir que o futuro trabalhador(a) ou empresário(a) se insira no ambiente de trabalho



com maior conhecimento e consciência e não vai admitir um trabalho inseguro, que pode acidentar, adoecer e matar, nem pra si e nem pra ninguém.

Outro ponto crucial no que se refere aos impactos positivos para o momento presente desse projeto são os reflexos nos comportamentos dos trabalhadores e das trabalhadoras ao verem seus filhos e suas filhas como multiplicadores das boas práticas preventivas. Como os familiares dos estudantes trabalham, a educação na ótica da redução dos riscos no meio ambiente do trabalho fará com que as crianças e os adolescentes se interessem pelas atividades profissionais exercidas pelos seus genitores ou responsáveis, despertando neles o instinto do cuidado e da autopreservação e a convicção de que devem ter assegurado o direito ao trabalho em ambientes dignos, seguros e saudáveis, que garantam seu sustento e de sua família, sem exigir em troca o sacrifício da vida, da saúde ou da integridade física e psíquica.

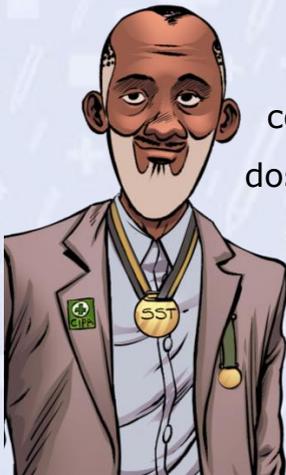
As escolas rurais são um exemplo significativo, como se observou no Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, que vem implementando o projeto com força. Muitas famílias começaram a se preocupar com o ambiente e a organização do trabalho, especialmente no que se refere ao uso de agrotóxicos, a partir desse olhar da prevenção que os filhos trouxeram das escolas.⁴⁵

Para os próximos anos, o principal objetivo do projeto é ampliar as parcerias institucionais e o engajamento das empresas e profissionais para conseguirmos alcançar todas as escolas públicas e particulares e todos os estudantes do Brasil.

⁴⁵ Assista ao depoimento das alunas Lislayne Valadares Nunes e Thaylani Barreto da Cruz do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ sobre como foi conhecer e participar do projeto: https://www.instagram.com/reel/Ci2i9ReMMp_/?igshid=YmMyMTA2M2Y%3D.



Iniciativas como a Universidade SST nas Escolas, o aplicativo CIPA nas Escolas, o Observatório de Segurança e Saúde nas Escolas e novas revistas em quadrinhos da coletânea MPT em Quadrinhos sobre temas relacionados ao projeto, como Primeiros Socorros/Lei Lucas, Combate ao Bullying e Vacinação, são algumas que estão no horizonte.



Mas para além disso, precisamos trabalhar para a consolidação do projeto, ou seja, conseguir a adequação dos currículos regionais e das propostas pedagógicas das escolas públicas e particulares brasileiras, com a devida participação dos Conselhos Municipais e Estaduais de Educação nas discussões, para que o tema Segurança e Saúde nas Escolas e no Trabalho seja contemplado.

Retomar ou estabelecer políticas do Ministério da Educação, da Saúde e do Trabalho (independentes ou conjuntas), com editais de pesquisas sobre o estado da arte da educação sobre segurança e saúde nas escolas e no trabalho no Brasil e práticas pedagógicas sobre a temática, bem como apoio à realização de seminários nacionais, estaduais e locais, também serão iniciativas que tendem a fomentar ou potencializar muito o projeto.

Também será importante conseguir a inclusão expressa da temática na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional como conteúdo obrigatório em todos os níveis de ensino, com ênfase na educação básica, mas também na formação técnica e no ensino universitário.

Essa previsão legal irá contribuir de forma eficaz para a sensibilização e o conhecimento acerca do mundo do trabalho digno, sustentável, seguro e saudável, possibilitando o alcance de um perfil



de competências em matéria de SST nas futuras gerações de trabalhadores(as) e empregadores(as), baseado na cultura da prevenção como um valor inegociável, e com forte potencial para atingir a necessária redução dos índices de acidentalidade, adoecimento e de mortalidade no trabalho no Brasil.





REFERÊNCIAS

Revista em Quadrinhos do Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas: <http://mptemquadrinhos.com.br/edicoes/dia-nacional-de-seguranca-e-de-saude-nas-escolas/>.

Caderno de Atividades do Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas: <http://mptemquadrinhos.com.br/edicoes/dia-nacional-de-seguranca-e-de-saude-nas-escolas-caderno-de-atividades/>

Boletim Pedagógico do Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas: <https://mptemquadrinhos.com.br/edicoes/dia-nacional-de-seguranca-e-de-saude-nas-escolas-boletim-pedagogico/>

Google Drive: <https://link.mpt.mp.br/QBj56OT>

Linktr.ee: www.linktr.ee/sstnasescolas.mpt

Instagram:

https://www.instagram.com/seguranca_e_saude_nas_escolas/

YouTube: youtube.com/@segurancaesaudenasescolas

Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho:
<https://smartlabbr.org/sst>

Capacitação profissionais de educação sobre o projeto:
<https://link.mpt.mp.br/6m2gbiR>

Treinamento CIPA Escolar: <https://link.mpt.mp.br/TY9YM27>

Ficha de inspeção da CIPA Escolar: <https://link.mpt.mp.br/ffYz0If>

Cartilha da Fundacentro:

http://arquivosbiblioteca.fundacentro.gov.br/exlibris/aleph/a23_1/apaache_media/8E753KIFBMV7P631XTFA29CGPFXD58.pdf

Cartilha Inspeção do Trabalho: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/dnsse/cartilha-seg-saude-para-escolas.pdf>

CANPAT: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/canpat-2/canpat-2021/dnsse_2021

Live do Dia Nacional de Saúde e Segurança nas Escolas da CANPAT 2022: <https://www.youtube.com/watch?v=4DDEYfPbd5o&t=2728s>

Napo: <https://www.napofilm.net/pt>

Base Nacional Comum Curricular – BNCC:

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

Portugal, Ministério da Educação, Direção-Geral da Educação. *Referencial de Educação para o Mundo do Trabalho:* https://www.ilo.org/lisbon/publica%C3%A7%C3%B5es/WCMS_785825/lang--pt/index.htm

Organização Internacional do Trabalho. *Melhorar a segurança e a saúde dos trabalhadores jovens.* 2018: https://www.ilo.org/lisbon/publica%C3%A7%C3%B5es/WCMS_726762/lang--pt/index.htm



Normas Regulamentadoras: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>.

Programa Saúde Na Escola – PSE:
<https://sisaps.saude.gov.br/pse/>

Ministério Público do Trabalho (MPT): <https://mpt.mp.br/>

Inspeção do Trabalho ou Auditoria-Fiscal do Trabalho:
<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br>

Justiça do Trabalho: <https://www.tst.jus.br/>

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CEREST): <https://bvsmis.saude.gov.br/centro-de-referencia-em-saude-do-trabalhador-cerest/>

Organização Internacional do Trabalho (OIT):
<https://www.ilo.org/brasilia>

Fundacentro: <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

DIESAT: <https://diesat.org.br/>





ANEXOS

EDITAL PARA ELEIÇÃO DA CIPA ESCOLAR

CIPA ESCOLAR

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE INTEGRANTES

GESTÃO (ANO)/(ANO)

Ficam convocados/as os/as alunos/as da Escola ____ para se candidatarem a membro/a da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Doenças e Violências na Escola – CIPA Escolar, em observância à Lei n. 12.645/2012 e por analogia à Norma Regulamentadora NR 5 do Ministério do Trabalho, para gestão (ano)/(ano).

Os/As interessados/as deverão realizar sua inscrição no (local), de (data) à (data), de segunda a sexta-feira das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

(município) - (UF), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)
(nome do responsável)
Diretor(a)



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA ESCOLAR

CIPA ESCOLAR

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO

GESTÃO (ANO)/(ANO)

Ao assinar esta ficha de inscrição, estou autorizando a inclusão do meu nome como candidato/a para as eleições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Doenças e Violências na Escola – CIPA Escolar, da Escola _____, gestão (ano)/(ano).

Nome:

CPF:

Turma:

Data:

Assinatura:



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA
ESCOLAR**

CIPA ESCOLAR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO
GESTÃO (ANO)/(ANO)**

Ficam convocados/as os/as alunos/as da Escola ____ para eleição dos/as membros/as da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Doenças e Violências na Escola – CIPA Escolar, para gestão ano/ano, em observância à Lei n. 12.645/2012 e por analogia à Norma Regulamentadora NR 5 do Ministério do Trabalho, a ser realizada, em votação secreta, no dia (data) às (horário) no (local).

Apresentaram-se e serão votados/as os/as seguintes candidatos/as:

- (nome)
- (nome)
- (nome)
- (...)

(município) - (UF), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)
(nome do responsável)
Diretor(a)



LISTA DE PRESENÇA NA ELEIÇÃO DA CIPA ESCOLAR

CIPA ESCOLAR

LISTA DE PRESENÇA – ELEIÇÃO

GESTÃO (ANO)/(ANO)

Certificamos que os seguintes estudantes compareceram e votaram na eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Doenças e Violências na Escola – CIPA Escolar, para gestão (data)/(data), da Escola ____.

01. Nome, Turma, Assinatura

02. Nome, Turma, Assinatura

03. (...)

(município) – (UF), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)

(nome)

Presidente da Mesa/Diretor(a)

(assinatura)

(nome)

Secretário da Mesa

(assinatura)

(nome)

Mesário

(assinatura)

(nome)

Mesário

**ATA DE POSSE DA CIPA ESCOLAR****ATA DE POSSE DA CIPA ESCOLAR****COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES,
DOENÇAS E VIOLÊNCIAS NA ESCOLA****ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA CIPA ESCOLAR
GESTÃO (ANO)/(ANO)**

Aos (dia) dias do mês de (mês) de (ano), presentes o(a) Sr(a) Diretor(a) da Escola (nome), bem como os demais presentes, reuniram-se para instalação e posse da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Doenças e Violências na Escola – CIPA desta escola, gestão (ano)/(ano), conforme estabelecido na Lei n. 12.645/2012 e por analogia à Norma Regulamentadora NR 5 do Ministério do Trabalho, o(a) Sr(a). (nome), presidente da sessão, tendo convidado a mim, (nome), para secretário(a) da mesma, declarou abertos os trabalhos, cientificando a todos que o objetivo da reunião é a instalação e posse dos componentes da CIPA Escolar.

Continuando, declarou instalada a comissão e empossados os/as seguintes membros/as: (nome), titular, (turma), (nome), titular, (turma) e (nome), suplente, (turma) e (nome), suplente, (turma).

A seguir, foi escolhido(a) entre os representantes eleitos e designado(a) para Presidente da CIPA Escolar o/a aluno/a (nome), para vice-presidente o/a aluno/a (nome) e para secretário(a) da CIPA o/a aluno/a (nome), sendo seu(ua) substituto(a) o(a) aluno/a (nome).

Nada mais havendo para tratar, o(a) Sr(a). Presidente da sessão deu por encerrada a reunião, comunicando a todos que o período de gestão da CIPA Escolar instalada será de 01 (um) ano a contar da presente data e que as reuniões ordinárias mensais da CIPA foram designadas para as seguintes datas:



(...)

Na primeira reunião, serão definidos: as metas e o cronograma da gestão, incluindo, pelo menos, a implementação de uma das atividades sugeridas na Lei n. 12.645/2012 (concursos de desenhos, frases ou redações, palestras, treinamentos, visitas a empresas para tratar do tema segurança e saúde nas escolas, entre outras), a elaboração e divulgação do mapa de riscos da escola e das medidas de prevenção, a realização de inspeções periódicas de segurança e de saúde na escola e o acompanhamento das ações corretivas identificadas.

O treinamento sobre segurança e saúde dos(as) cipeiros(as) será realizado no dia ____, terá carga horária de ____ horas (mínimo 2 (duas) horas) e será ministrado por profissional de segurança e saúde do trabalho devidamente habilitado e identificado pelo número de inscrição no Conselho de Classe (Médico(a) do Trabalho, Enfermeiro(a) do Trabalho, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho, Técnico(a) de Segurança do Trabalho etc.). O treinamento será estendido para toda a comunidade escolar e poderá ser ministrado de forma telepresencial para abranger, de forma simultânea, mais de uma unidade de ensino.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por mim, Secretário(a) e pelo(a) Presidente da sessão e por todos os representantes titulares e suplentes.

(assinatura)

Presidente da CIPA

(assinatura)

Vice-Presidente da CIPA

(assinatura)

Secretário(a) da CIPA

(assinatura)

Membro da CIPA

(assinatura)

Membro da CIPA



REGULAMENTO DE CONCURSO CULTURAL DO PROJETO SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS E NO TRABALHO

CONCURSO DE DESENHOS, FRASES E REDAÇÕES

TEMA: Ambiente Escolar e de Trabalho Saudável e Seguro

Em atenção à Lei 12.645, de 16 de maio de 2012, que institui o Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas, a Secretaria de Educação do Município de ___ lança o Concurso de Desenhos, Frases e Redações sobre o tema Ambiente Escolar e de Trabalho Saudável e Seguro, com o propósito de disseminar a cultura da prevenção de acidentes e de doenças nos ambientes das escolas e de trabalho.

Participantes:

O concurso será dividido em três categorias:

- alunos da Educação Infantil (cartazes/desenho e colagem);
- alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental (frases); e
- alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (redações)

Poderão participar todos os alunos da escola orientados pelos(as) professores(as), coordenação pedagógica e/ou gestores(as) da escola.

Regulamento:

- Data da divulgação do concurso: _____;
- Início do concurso: desde a data da divulgação;
- Divulgação do desenho, frase e redação vencedores, avaliados pela Comissão Julgadora formada por ____: _____;
- Tema do concurso comum a todos os participantes: "**Ambiente Escolar e de Trabalho Saudável e Seguro**";
- Os desenhos, as frases e as redações deverão ser produzidos pelos(as) aluno(as), individualmente, com orientação do(a) professor(a), coordenação pedagógica e/ou gestores(as) da escola;
- O desenho, a frase ou a redação deverão estar obrigatoriamente relacionados ao tema do concurso;



- Os(as) alunos(as) da Educação Infantil participarão com cartazes, que poderão ser desenhados ou com recorte e colagem, em folha A4 (simples ou desenho) ou em cartolina;
- Os(as) alunos(as) do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental participarão com frases, que deverão conter no máximo 15 (quinze) palavras;
- Os(as) alunos(as) do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental participarão com redações, que deverão conter entre 20 a 30 linhas e observar estrutura mínima (título, introdução, desenvolvimento e conclusão);
- Cada escola deverá selecionar e encaminhar apenas um trabalho de cada segmento (Educação Infantil, Ensino Fundamental séries iniciais e Ensino Fundamental séries finais);
- As frases deverão ser escritas a caneta, canetinha ou ser digitadas em folha A4; não serão aceitas frases escritas a lápis;
- As redações deverão ser escritas a caneta ou ser digitadas em folha A4 ou almaço com pauta; não serão aceitas redações escritas a lápis;
- Só serão aceitos trabalhos autorais;
- Usar pontuação adequada como definidora do sentido da frase;
- A frase deverá ser construída na forma verbal, pois obtém efeito persuasivo.

Prazo de entrega:

As escolas deverão entregar o desenho, a frase e a redação selecionados, impreterivelmente, até o dia _____, das 8 horas às 17 horas, na Secretaria de Educação, no endereço _____.

Comissões Julgadoras:

- Cada escola formará uma Comissão Julgadora composta pelo(a) gestor(a) escolar, coordenador(a) pedagógico(a) e, pelo menos, 03 (três) professores(as) (um(a) representante de cada categoria) para selecionar o melhor desenho, a melhor frase e a melhor redação da escola.
- A Secretaria de Educação formará uma Comissão Julgadora composta por _____, além de um representante do Ministério Público do Trabalho, que irá selecionar o melhor desenho, a melhor frase e a melhor redação entre todas as escolas participantes.



Na etapa de julgamento serão observados os seguintes critérios:

- Criatividade;
- Originalidade;
- Consciência social;
- Adequação obrigatória ao tema;
- Adequação às normas da Língua Portuguesa e às regras do presente edital.

Premiação:

Serão premiados(as) os(as) alunos(as) autores(as) do melhor desenho, da melhor frase e da melhor redação de cada categoria.

Os(As) professores(as) orientadores(as) dos melhores desenhos, das melhores frases e das melhores redações de cada uma das escolas participantes participarão do sorteio de um prêmio.

A entrega da premiação ocorrerá no dia _____, às _____ horas, no auditório _____.

O prêmio para o(a) aluno(a) selecionado(a) em cada categoria e para o sorteio entre os(as) professores(as) será _____, oferecido pelo Ministério Público do Trabalho – MPT por meio da destinação de bens decorrente da cobrança de multa por descumprimento de Termo de Ajuste de Conduta em Inquérito Civil **ou** pela empresa _____, apoiadora do projeto Segurança e Saúde nas Escolas no Município de _____.

XXXXX

Secretário(a) de Educação do Município de _____



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MPT

TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº _____

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Procuradoria Regional do Trabalho da **Xª** Região, CNPJ n. **26.989.715/XXX-XX**, com sede na Rua **XXXX**, por meio de seu(a) Procurador(a)-Chefe, **XXXXX**, CPF n. **XXX**, no uso de sua competência que lhe foi atribuída pelo Exmo. Procurador-Geral do Trabalho;

O MUNICÍPIO DE #####, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. #####, com endereço à #####, por meio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo(a) Sr(a). #####, #####CARGO#####, CPF #####;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 205 da Constituição Federal de 1988, a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO que a ordem jurídica brasileira abrigou a denominada “Doutrina de Proteção Integral”, segundo a qual a criança e o adolescente passaram a ser vistos como sujeitos de



direitos que devem ser colocados a salvo de qualquer forma de opressão ou exploração que desrespeite sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, constando da Constituição Federal de 1988, notadamente no caput do artigo 227, que: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”;

CONSIDERANDO que a Constituição de 1988, marco jurídico da transição democrática e da institucionalização dos direitos humanos no Brasil, ao estabelecer novos princípios e garantias de direitos individuais, conferiu tratamento especial e privilegiado às crianças e adolescentes, proibindo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, em seu artigo 3º, declara que são assegurados aos adolescentes, como pessoas em desenvolvimento, além de todos os direitos humanos inerentes à pessoa humana, o direito à proteção integral, cujo fundamento se baseia na prioridade absoluta, atribuindo ao Estado o dever de assegurar esses direitos, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual, em condições de liberdade e dignidade;



CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei n. 8.069/90, (Estatuto da Criança e do Adolescente), que reza: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais”;

CONSIDERANDO que o Brasil ratificou a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, aprovada pela Organização das Nações Unidas – ONU, além das Convenções 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho, comprometendo-se a seguir uma política nacional que assegure a efetiva abolição do trabalho infantil, bem como a adotar medidas imediatas e eficazes para assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, em caráter de urgência;

CONSIDERANDO que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, realizada anualmente, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, tem demonstrado que, apesar da gradativa redução, ainda é grande o número de crianças e adolescentes em situação de trabalho no Brasil e neste Estado;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Trabalho, tendo como escopo o cumprimento de sua missão institucional, elegeu, dentre as matérias que reclamam atuação prioritária e articulada por parte de seus membros, a erradicação do trabalho infantil, a proteção do trabalhador adolescente e a promoção do trabalho seguro e saudável;



CONSIDERANDO que o Ministério Público do Trabalho, por meio de sua Coordenadoria Regional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente, tem atuado como articulador social de órgãos governamentais e entidades da sociedade civil com vistas à implementação de políticas públicas voltadas para a erradicação do trabalho infantil e a proteção ao trabalhador adolescente;

CONSIDERANDO que os educadores são profissionais que possuem boas condições de identificar os casos de trabalho infantil;

CONSIDERANDO a importância da educação na formação e desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes e a necessidade de um maior engajamento dos profissionais da educação no processo de conscientização da sociedade para a erradicação do trabalho infantil;

CONSIDERANDO que a Lei nº 11.525, de 25 de setembro de 2007 acrescentou o § 5º ao art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases) para determinar que “o currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado”;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 83, incisos III e V, da Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993, que estabelece que “Compete ao Ministério Público do Trabalho o exercício das seguintes



atribuições junto aos Órgãos da Justiça do Trabalho: (...) III – promover ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho, para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados os direitos sociais constitucionalmente garantidos; (...) V – propor as ações necessárias à defesa dos direitos e interesses dos menores, incapazes e índios, decorrentes das relações de trabalho”;

CONSIDERANDO que é dever do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados a todas as crianças e adolescentes, promovendo as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis (art. 201, inciso VIII, da Lei n. 8.069/90);

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Trabalho deve envidar todos os esforços para eliminação da grave exploração do trabalho infante-juvenil, seja no setor formal, seja no informal, responsabilizando os beneficiários dos serviços e chamando as autoridades públicas competentes para prestação de assistência e apoio aos jovens trabalhadores;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 também assegura a todos, nos termos do artigo 225, caput c/c art. 200, inciso VIII, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, nele incluído o ambiente do trabalho, enquanto bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.



CONSIDERANDO que o artigo 7º, inciso XXII da Constituição Federal de 1988 dispõe que são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

CONSIDERANDO que, de acordo com os indicadores do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho (<https://smartlabbr.org/sst>), elaborado pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 2012 a 2020, 21.467 trabalhadores e trabalhadoras sofreram acidentes fatais no Brasil, com uma taxa de mortalidade de 6 óbitos a cada 100 mil vínculos de emprego no mercado de trabalho formal, o que coloca o Brasil como o segundo lugar em mortalidade no trabalho entre os países do G-20 e das Américas, atrás apenas do México;

CONSIDERANDO que, ainda segundo dados extraídos do Observatório, de 2002 a 2021, ocorreram no Brasil cerca de 12.040.00 acidentes e doenças do trabalho no total, o que significa, em média, 602.000 acidentes por ano; 1.650 por dia e 69 por hora;

CONSIDERANDO que, com esses números, o Brasil ainda ostenta um dos piores índices mundiais de acidentes e doenças relacionados ao trabalho;

CONSIDERANDO que a Convenção nº 155 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da segurança e saúde dos trabalhadores, foi aprovada em 1981 e está em vigência no Brasil

desde 1993, e prevê que os Estados partes deverão adotar medidas para promover “a inclusão das questões de segurança, higiene e meio ambiente de trabalho em todos os níveis de ensino e de treinamento” (art. 14);

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.645/2012 instituiu o dia 10 de outubro como o Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas, prevendo o desenvolvimento de atividades nas unidades de ensino sobre o tema, como palestras, concursos de frase ou redação, eleição de cipeiro escolar e visitas em empresas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.722/2018, denominada “Lei Lucas”, impôs aos estabelecimentos de ensino de educação básica da rede pública, por meio dos respectivos sistemas de ensino, e aos estabelecimentos de ensino de educação básica e de recreação infantil da rede privada, o dever de capacitar professores e funcionários em noções de primeiros socorros;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.185/2015 instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo o território nacional, com ações a cargo do Ministério da Educação e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, constituindo como seus objetivos a promoção de medidas de prevenção, combate, capacitação e conscientização sobre todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (bullying), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar.



CONSIDERANDO que a Lei nº 9.394/1996 (Diretrizes e bases da educação nacional) prevê em seu artigo 1º, caput e § 2º que “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”, sendo imperioso que a educação escolar se vincule ao mundo do trabalho e à prática social;

CONSIDERANDO que o artigo 12 da Lei nº 9.394/1996 dispõe que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de “promover ambiente escolar seguro” (inciso XI);

CONSIDERANDO que, nos termos dos incisos I e III do artigo 27 da Lei nº 9.394/1996, os conteúdos curriculares da educação básica observarão como diretrizes a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática e a orientação para o trabalho;

CONSIDERANDO que o projeto Segurança e Saúde nas Escolas está alinhado aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU (www.agenda2030.com.br), em especial, aos objetivos 3 (Saúde e Bem-Estar), 4 (Educação de Qualidade) e 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico);

Os signatários firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (GRUPO 1), DE PROFISSIONALIZAÇÃO DO**

ADOLESCENTE/APRENDIZAGEM PROFISSIONAL (GRUPO 2) E DE SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS E NO TRABALHO (GRUPO 3), pactuando obrigações recíprocas, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições que se passa a especificar.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objetivo o estabelecimento de atribuições e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades envolvidas para a promoção de ações com vistas à realização dos Projetos “MPT NA ESCOLA” e “SAÚDE E SEGURANÇA NAS ESCOLAS”.

2. DOS PROJETOS MPT NA ESCOLA E SAÚDE E SEGURANÇA NAS ESCOLAS

O Projeto MPT NA ESCOLA consiste num conjunto de ações voltadas para a promoção de debates, nas escolas de ensino fundamental, dos temas relativos aos direitos da criança e do adolescente, especialmente a erradicação do trabalho infantil, a profissionalização do adolescente/aprendizagem profissional, bem como a segurança e saúde nas escolas e no trabalho.

Trata-se de uma ação do Ministério Público do Trabalho, realizada pela Coordenação de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente e pela Coordenação de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Fóruns Estaduais de Erradicação do Trabalho Infantil, Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho, escolas, educadores, estudantes de todas as Unidades da Federação, sociedade civil e outros parceiros, e



consiste na produção, reprodução, distribuição e efetiva utilização, nas escolas do ensino fundamental, de material de apoio pedagógico sobre os direitos das crianças e adolescentes, especialmente sobre prevenção e erradicação do trabalho infantil, profissionalização do adolescente/aprendizagem profissional e segurança e saúde nas escolas e no trabalho.

O projeto é executado em parceria e visa à realização de oficinas de capacitação e sensibilização dos profissionais de educação sobre os temas acima mencionados (Grupo 1: Erradicação do Trabalho Infantil; Grupo 2: Aprendizagem). O objetivo é que os educadores capacitados atuem como multiplicadores, abordando os referidos temas em sala de aula (Grupo 1: Alunos de 4º e 5º ano do ensino fundamental; Grupo 2: Alunos de 6º e 7º ano do ensino fundamental), podendo, ainda, realizar eventos escolares que permitam ampliar o debate para toda a comunidade escolar.

O projeto, a partir do ano de 2023, também incluirá alunos de 8º e 9º ano do ensino fundamental (Grupo 3), que irão trabalhar a temática da segurança e saúde nas escolas e no trabalho. Ressalta-se que este grupo, num primeiro momento, não terá a etapa nacional.

Busca-se, com o referido projeto, intensificar o processo de conscientização da sociedade com vistas à erradicação do trabalho infantil, rompendo as barreiras culturais que dificultam a efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Ademais, busca-se a capacitação de profissionais de educação para maior conhecimento sobre o instituto da aprendizagem e para aquisição e difusão de



conhecimento na área de segurança e saúde nas escolas e no trabalho.

Por meio do projeto SEGURANÇA E NAS ESCOLAS, o MPT visa incentivar a realização de debates e atividades, em sala de aula, sobre a importância da segurança e da saúde nas escolas e no trabalho (Lei nº 12.645/2012, que instituiu o dia 10 de outubro como o dia nacional de segurança e de saúde nas escolas) e a realização de palestras e atividades preventivas nas escolas para disseminar a cultura da prevenção de acidentes e doenças relacionados ao trabalho desde a infância; fomentar a criação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Doenças nas Escolas – CIPA Escolar, que será formada por alunos(as) e trabalhadores(as), que atuarão de forma contínua e consistente em ações de conscientização e prevenção de acidentes e doenças no ambiente das escolas; e encorajar a realização de eventos de culminância do projeto como a Semana Interna de Prevenção de Acidentes e Doenças nas Escolas – SIPADE ou a Jornada de Segurança e Saúde nas Escolas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1. O Ministério Público do Trabalho no XXXX se compromete a:

- Realizar, no mínimo, uma Oficina de Formação dos Coordenadores(as) Municipais do Projeto que irão atuar como multiplicadores(as), na formação de professores(a), com base num Plano de Ação Escolar;
- Fornecer, para o Município, o material de apoio pedagógico sobre os temas Trabalho Infantil e Aprendizagem e Segurança e Saúde nas Escolas (kits de revistas em quadrinhos e materiais complementares).



O material de apoio eletrônico está disponível nos seguintes links: <[https://mpt.mp.br/pgt/publicacoes/?atuacao=coordinfancia&td=mpt na escola](https://mpt.mp.br/pgt/publicacoes/?atuacao=coordinfancia&td=mpt_na_escola)> e <<https://link.mpt.mp.br/SFXAcXS>> (Grupos 1 e 2) e <<https://linktr.ee/sstnasescolas.mpt>> e <<https://link.mpt.mp.br/GnGGWpH>> (Grupo 3). Caso seja possível o fornecimento de material impresso, esse será entregue na Secretaria de Educação Municipal ou em outro endereço indicado pelo município.

- Estabelecer as regras gerais para a realização do “Prêmio MPT na Escola – Etapa Regional” em conformidade com as regras estabelecidas no regulamento nacional;
- Selecionar o corpo técnico que irá avaliar os projetos inscritos na etapa Regional do prêmio “MPT na Escola”;
- Realizar a etapa Regional do “Prêmio MPT na Escola”;
- Conceder, dentro do possível, aos alunos selecionados, prêmios e/ou incentivos para a participação na mostra cultura denominada como “Etapa Regional”;
- Informar, com a devida antecedência, o local onde se dará a oficina de formação. Caso a oficina ocorra de forma virtual, o link com a gravação ficará disponível para acessos futuros e replicação do conteúdo entre os profissionais da educação do Município;
- Informar, com a devida antecedência, o local onde se dará a premiação regional;
- Divulgar, por meio da Assessoria de Comunicação, as ações que serão realizadas pelo Programa.
- Acompanhar e avaliar a execução do Projeto com base nos Relatórios e imagens (fotos e/ou vídeos) enviados pelas Secretarias de Educação.



3.2. O Município compromissado se compromete a:

- Buscar a adesão voluntária das escolas ao projeto;
- Relacionar as turmas de 4º a 9º ano do Ensino Fundamental que irão participar do Projeto (separando tais informações por grupo, conforme ficha anexa);
- Proporcionar, às Escolas, os meios necessários à realização das atividades previstas no presente Acordo, especialmente em relação à:
 - a) participação dos(as) Coordenadores(as) Pedagógicos na respectiva Oficina de Formação;
 - b) orientação aos(às) Professores(as) para abordagem dos temas trabalho infantil, aprendizagem e saúde e segurança no trabalho e nas escolas em sala de aula;
 - c) realização das atividades escolares, pelos alunos(as), sobre os temas objeto do presente convênio.
- Os(as) Oficineiros(as) deverão reproduzir e debater com os(as) professores(as) os temas abordados nas oficinas e elaborar plano para a abordagem dos referidos temas em sala de aula, capacitando assim os(as) professores(as) da rede de ensino dos municípios envolvidos;
- Os(as) professores(as) deverão debater com os(as) alunos(as) os temas relacionados à ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (alunos de 4º e 5º ano do ensino fundamental), à PROFISSIONALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE E APRENDIZAGEM (alunos de 6º e 7º ano do ensino fundamental) e SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS E NO TRABALHO (alunos de 8º e 9º ano do ensino fundamental), com base nos materiais fornecidos (impressos ou digitais) pelo MPT, propondo-lhes a produção de tarefas escolares sobre esses temas;



- Entregar nas escolas participantes o material de apoio pedagógico eventualmente fornecido impresso pelo MPT;
- Produzir mostra nas escolas participantes do projeto e, assim, abordar os temas acima elencados, a partir do material pedagógico elaborado pelo MPT, podendo destacar um ou mais de seus aspectos, como causas, consequências, formas, cenários, políticas públicas, programas, projetos e ações de prevenção e repressão;
- Apoiar a criação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Doenças nas Escolas – CIPA Escolar, que será formada por alunos(as) e trabalhadores(as), que atuarão de forma contínua e consistente em ações de conscientização e prevenção de acidentes e doenças no ambiente das escolas;
- Estabelecer as regras gerais para a realização do “Prêmio MPT na Escola” – Etapa Municipal em conformidade com o regulamento geral do prêmio;
- Realizar a etapa Municipal do “Prêmio MPT na Escola” (ver cronograma 2023);
- Avaliar e selecionar o melhor trabalho produzido em cada grupo (GRUPO 1: Trabalho infantil; GRUPO 2: Profissionalização do adolescente/aprendizagem profissional; GRUPO 3: Segurança e saúde nas escolas e no trabalho) e nas distintas categorias (Conto, Desenho, Música e Poesia) dentre as escolas participantes do Município;
- Encaminhar os trabalhos selecionados ao MPT/XX, inscrevendo o mesmo na etapa regional da premiação;
- Conceder, dentro do possível, aos alunos selecionados, prêmios e/ou incentivos para a participação na mostra cultura denominada como “etapa municipal”;



- Providenciar transporte e lanche para os(as) vencedores(as) do prêmio no Município, permitindo sua participação na etapa regional, caso essa ocorra presencialmente. Fica desde já definido que o local da premiação da etapa regional, se presencial, será no Município do **XXXXX** e será informado com antecedência;

- Designar 01 Técnico de Educação da área pedagógica, com vínculo efetivo, para atuar como Coordenador(a) Municipal do Projeto, proporcionando-lhe todos os meios necessários para:

a) participar da Oficina de Formação dos(as) Coordenadores(as) Municipais do Projeto, inclusive presencialmente, se for o caso;

b) planejar e realizar, na Secretaria Municipal de Educação, a Oficina de Formação dos(as) Coordenadores(as) Escolares;

c) acompanhar a Execução do Projeto nas Escolas;

d) elaborar relatório apontando todas as atividades do Projeto, realizadas no âmbito do Município, registrando as principais imagens em fotos e/ou vídeos;

e) coordenar as ações do “prêmio MPT na Escola – Etapa Municipal”;

Poderão ser designados Coordenadores(as) Municipais distintos para os temas “trabalho infantil e aprendizagem” (grupos 1 e 2) e “saúde e segurança nas escolas e no trabalho” (grupo 3), a critério da gestão municipal.

- Encaminhar ao MPT, fotos e/ou imagens de todas as atividades do Projeto, realizadas no âmbito do Município;

- Divulgar, por meio da Secretaria de Comunicação, as ações que serão realizadas pelo Programa.

- Designar um representante na Assessoria de Comunicação do Município para atuar como interlocutor junto à Assessoria de



Comunicação do MPT/XX durante a realização do projeto. Caberá ao profissional de Comunicação do Município produzir releases, divulgar as ações, pautar a imprensa, publicar nas redes sociais etc.;

- Repassar a listagem das Escolas que participarão do Projeto, proporcionando-lhes os meios necessários à realização das atividades propostas;

- Informar resumidamente ao Ministério Público do Trabalho os seguintes dados:

a) a relação com os respectivos números de escolas participantes (fazendo a separação pelos distintos grupos);

b) número de Coordenadores(as) Municipais, Coordenadores(as) Pedagógicos(as), Professores(as) e Alunos(as) que participaram do Projeto;

c) quantidade de tarefas escolares produzidas em cada modalidade proposta;

d) número de eventos realizados para divulgação das tarefas escolares produzidas.

- Orientar os(as) professores(as) para, em regime interdisciplinar, abordarem os temas "trabalho infantil e aprendizagem" (grupos 1 e 2) e "saúde e segurança nas escolas e no trabalho" (grupo 3) em sala de aula;

- Elaborar relatório apontando as atividades do projeto, realizadas no âmbito do Município, registrando as principais imagens em fotos e/ou vídeos, encaminhando tais materiais ao Ministério Público do Trabalho;

- Garantir acesso, desde que previamente combinado e informado, aos técnicos do Ministério Público do Trabalho para realizarem visita às escolas integrantes do projeto. O Ministério Público do Trabalho irá



selecionar aleatoriamente algumas escolas que serão visitadas para conhecer e registrar os trabalhos realizados.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS

O presente Acordo não implicará transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe será responsável pela aplicação dos seus próprios recursos, alocando-os para o cumprimento dos objetivos deste instrumento, conforme a necessidade e disponibilidade.

Contudo, se houver interesse, o Município poderá solicitar o cadastramento da Secretaria Municipal de Educação junto ao MPT/XX (conforme orientações disponíveis em: <link do portal da regional> para fins de reversão de bens e recursos decorrentes da atuação finalística do Ministério Público do Trabalho, de acordo com a Resolução CSMPT nº 179, de 26 de novembro de 2020, para promoção e custeio das atividades propostas para os projetos.

5. DO PRAZO

O presente Termo de Compromisso vigorará por 9 (nove) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Acordo Aditivo, se houver interesse dos partícipes.

6. DA PUBLICAÇÃO

Os signatários providenciarão como condição de eficácia, a publicação deste Termo, em extrato, do Diário Oficial do Município de XXXX, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, correndo as despesas da mesma por conta do Município.



7. DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O presente instrumento pode ser denunciado, após manifestação expressa, por ofício ou carta remetida à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8. DA MODIFICAÇÃO

Este Termo de Compromisso de Cooperação Técnica poderá ser modificado, no todo ou em parte, a qualquer momento, mediante acordo firmado pelas partes.

9. DOS CASOS OMISSOS E DAS CONTROVÉRSIAS

Os casos omissos e não previstos neste acordo serão solucionados entre as partes, mediante acordo prévio entre os signatários ou por meio de contrato/convênio específico para determinada situação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integra o presente convênio o anexo I (Plano de Ação/Cronograma 2023), II (Regulamento Estadual do Projeto – 2023) e III (Ficha de Inscrição do Município/Estado 2023).

11. DO FORO

Fica eleita a Comarca de **XXX** para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Acordo.

Estando assim justos e compromissados, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.



PROJETO NACIONAL

**SEGURANÇA
E SAÚDE**

NAS ESCOLAS

XXXXX/XX, ____ de _____ de ____.

XXXXXX

PROCURADOR(A)-CHEFE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DO **XXXX**

PROCURADOR(A) DO TRABALHO

COORDENADOR(A) REGIONAL DA COORDINFÂNCIA

COORDENADOR(A) ESTADUAL DO PROJETO MPT NA ESCOLA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE ____



DIA NACIONAL DE

**SEGURANÇA
E DE SAÚDE**

NAS ESCOLAS